



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

ADRIELA ESTELLER DOS SANTOS

**Violência: uma perspectiva psicanalítica da
constituição psíquica do indivíduo**

ARIQUEMES – RO

2019

Adriela Esteiller dos Santos

**Violência: uma perspectiva psicanalítica da constituição
psíquica do indivíduo**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Prof^a Orientadora: Me. Ana Claudia Yamashiro Arantes

ARIQUEMES – RO

2019

FICHA CATALOGRÁFICA
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Júlio Bordignon - FAEMA

SA237v	SANTOS, Adriela Esteller dos.
	Violência: uma perspectiva psicanalítica da constituição psíquica do indivíduo. / por Adriela Esteller dos Santos. Ariquemes: FAEMA, 2019.
	70 p.
	TCC (Graduação) - Bacharelado em Psicologia - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.
	Orientador (a): Profa. Ma. Ana Claudia Yamashiro Arantes.
	1. violência. 2. agressividade. 3. civilização. 4. psicopatia. 5. feminicídio. I Arantes, Ana Claudia Yamashiro. II. Título. III. FAEMA.
	CDD:150.

Bibliotecário Responsável
EDSON RODRIGUES CAVALCANTE
CRB 677/11

Adriela Esteiller dos Santos

<http://lattes.cnpq.br/5624191693398983>

**Violência: uma perspectiva psicanalítica da constituição
psíquica do indivíduo**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Prof^a Orientadora: Me. Ana Claudia Yamashiro Arantes

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Orientadora Ms. Ana Claudia Yamashiro Arantes

<http://lattes.cnpq.br/218118183340752599>

Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA



Prof.^o Dr. Alessandro Eleutério Oliveira

<http://lattes.cnpq.br/3800768997086874>

Instituto Federal de Rondônia - IFRO

Prof.^a Ma. Eliane Alves Almeida Azevedo.

<http://lattes.cnpq.br/4994015719356247>

Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Ariquemes, 01 de julho de 2019.

Dedico esse trabalho a todos àqueles que semeiam o bem, que vivem com esperança e que lutam pelo amor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, minha gratidão a Deus por ter cuidado de cada detalhe e por ter me sustentado em todos os momentos da minha vida.

Aos meus pais, Joaquim e Lena, por apoiarem as minhas decisões e sempre estarem presentes quando necessito, por confiarem em mim e por todo amor transmitido.

Ao meu irmão, Ramisson, pelos momentos de alegria.

Ao meu namorado, Jhony, por acreditar em mim e me ajudar a enxergar minhas capacidades, mesmo quando eu não acredito nelas.

A minha amiga, Rutchelle, por ser uma amiga dedicada e ter estado todos esses anos ao meu lado, dividindo as dores e somando as alegrias.

A minha Orientadora, Ana Claudia, fundamental para minha formação enquanto profissional.

A minha supervisora de estágio, Eliane, por ser um exemplo de profissional, por ter estado comigo nas minhas primeiras experiências enquanto terapeuta, e por todo aprendizado transmitido.

A professora Carla, por demonstrar todo seu amor ao ser humano, e pelo cuidado com a minha formação.

Que sorte tenho por ter vocês em minha vida.
Obrigada a todos!

E bem podemos suspirar aliviados ante o pensamento de que, apesar de tudo, a alguns é concedido salvar, sem esforço, do torvelinho de seus próprios sentimentos as mais profundas verdades, em cuja direção o resto de nós tem de encontrar o caminho por meio de uma incerteza atormentadora e com um intranquilo tatear.

(FREUD)

RESUMO

O indivíduo é constituído por uma dualidade pulsional que determina seu comportamento frente ao outro e consigo mesmo. Da luta entre essa dualidade, que leva o indivíduo a manter a vida ou a estabelecer a morte, consiste a existência humana. Assim, todo indivíduo nutre uma insatisfação para com a sociedade, pois esta o proíbe de satisfazer as exigências pulsionais, a fim de manter a ordem na comunidade e garantir a manutenção da civilização. A psicopatia e o feminicídio serão abordados como o cenário problematizante para discutir a dificuldade de tolerar as frustrações e lidar com as pulsões de modo não agressivo na vida em sociedade. A psicopatia é uma das formas de manifestação da ausência de controle pulsional. O feminicídio expressa a agressividade destinada a mulheres quando o ego masculino (e/ou a cultura patriarcal) se encontra ameaçado. A presente pesquisa trata-se de uma revisão de bibliografia, na qual foram utilizados 79 materiais, entre livros, artigos, teses, periódicos, dissertações e seminários.

Palavras-chaves: Violência, agressividade, pulsão de morte, civilização, psicopatia e feminicídio.

ABSTRACT

The individual is constituted by a pulsional duality that determines their behavior due to other people and with themselves. By the struggling of this duality, that leads the individual to keep life or establish death, consists the human existence. So on, all the individuals nourish a dissatisfaction towards society, which forbids them to satisfy the pulsional requirements in order to keep the order in the community and ensure the maintenance of civilization. The psychopathy and femicide will be addressed as problematic scenarios to discuss the difficulty of tolerating frustration and deal with the drives in non-aggressive way of life in society. The psychopathy corresponds a manifestation of the absence of the drives control. The femicide express the aggression intended to women when the male ego (and/or the patriarchal culture) is threatened. This research is a literature review in which 79 materials were used, among them: articles, thesis, newspapers, dissertations and seminars.

Keywords: Violence, aggression, death pulsion, civilization, psychopathy and femicide.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
2 OBJETIVOS	13
2.1 OBJETIVO GERAL.....	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3 METODOLOGIA	14
4 REVISÃO DE LITERATURA	15
4.1 TEORIA PULSIONAL.....	15
4.1.1 Agressividade na Teoria Psicanalítica	21
4.2 INDIVÍDUO E CIVILIZAÇÃO	27
4.2.1 Superego e sublimação	32
4.3 PSICOPATIA.....	35
4.3.1 Estrutura de Personalidade	36
4.3.2 Vizinhanças da Psicopatia	45
4.3.3 Classificação Nosológica	46
4.3.3.1 Transtorno de Personalidade Antissocial	47
4.3.3.2 Transtorno Opositor Desafiante	48
4.3.3.3 Transtorno de Conduta	49
4.4 FEMINICÍDIO	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	65

INTRODUÇÃO

Desde o nascimento até o fim da vida, nos tempos mais remotos ou na contemporaneidade, em pequenas ou grandes manifestações, todo indivíduo se depara com a violência. Considerando que ao longo de toda história se pôde perceber sua existência, nesse trabalho nos dedicaremos a compreender sua origem, sob uma perspectiva psicanalítica.

O indivíduo experimenta diversas formas de emoções ao longo de sua existência; estas interferem significativamente na forma como este age na sua relação consigo e com os outros. Suas pulsões o levam a despertar sentimentos e ações as quais nem sempre são compreendidas, ou mesmo compreensíveis. Ao longo dos anos, foi possível observar como o indivíduo se comporta frente aos seus impulsos e as exigências de uma sociedade civilizada. O resultado da falha da repressão, exigida pela sociedade, a fim de garantir sua subsistência, tem se mostrado fortemente nas irrupções e expressões da violência.

Sendo a violência a manifestação da agressividade humana, procuraremos entender a existência da agressividade como uma tendência inerente a todo indivíduo e o porquê de suas manifestações na sociedade.

Nos primórdios da humanidade a violência servia para garantir a sobrevivência da espécie, ocasião em que os atos violentos eram dirigidos prioritariamente a seres de outra espécie. Porém, com o passar do tempo e o desenvolvimento da civilização, a violência passou a ocorrer dentro da própria espécie humana, principalmente quando o assunto se referia à aquisição territorial; assim, novas causas e novas formas de violência foram sendo desenvolvidas. A partir do progresso e desenvolvimento da civilização, a violência foi caminhando de maneira a acompanhar este progresso. Assim, a violência foi se manifestando na medida do processo de evolução do homem, quando este alcançou a convivência em grupo e a violência também tomou a proporção grupal (ROCHA, 2010).

As guerras refletem bem essa tendência à agressividade, desde as menores, quando indivíduos lutavam entre si a fim de garantir sua sobrevivência, perpassando pelas batalhas cuja finalidade era a aquisição de territórios, até os conflitos contemporâneos, nos quais o ser humano construiu armas capazes de destruir em alguns segundos toda a humanidade.

Concordamos com Teixeira (2007) quando este diz que ao buscarmos compreender a origem da violência devemos retornar aos trabalhos de Sigmund Freud (1853-1939), especialmente seu trabalho acerca das pulsões.

As ideias iniciais de Sigmund Freud acerca da violência surgem em o *Projeto para uma psicologia científica* (1895), onde o autor apresentou alguns conceitos ligados a violência, a partir de dois pontos: a quantidade de energia neural, mais tarde denominada pulsão; e o estudo do neurônio, como uma partícula material e um elemento do aparelho psíquico. A partir desta perspectiva materialista e quantitativa se desenvolveu ao longo da obra o tema da violência, que, em psicanálise, trata-se de um tema ligado diretamente à teoria do inconsciente, não constitui em si mesmo um conceito psicanalítico (DA SILVA, 2018).

As principais obras de Freud que abordam a violência são: *Reflexões para os tempos de guerra e morte* (1915), na qual a violência é uma expressão do ódio, dos instintos maus e egoístas do indivíduo; *Além do princípio do prazer* (1920), onde Freud desenvolve o conceito de pulsão de morte para explicar a violência na perspectiva da psicanálise, e a ligação entre violência e sexualidade; *Mal-estar na civilização* (1930), na qual o autor aborda os instintos destrutivos humanos, e é desenvolvido o conceito de agressividade; *Por que a guerra?* (1932), uma carta trocada com Einstein sob a proposição da Liga das Nações (organização anterior à fundação da Organização das Nações Unidas) na qual Freud aborda a disposição do indivíduo à guerra.

As principais obras a serem abordadas na presente monografia são: *O mal-estar na civilização* (1930), *O futuro de uma ilusão* (1927), *O id e o ego* (1923), *Os instintos e suas vicissitudes* (1915), *Além do princípio do prazer* (1920), textos que compõem as obras de Freud, bem como *Personalidade normal e patológica*, a autoria de Jean Bergeret (1991) acerca da noção de estrutura e ausência de estrutura de personalidade, sob uma perspectiva psicanalítica.

No primeiro capítulo, serão apresentadas as duas teorias pulsionais de Freud, considerando os fatores que culminaram no desenvolvimento da segunda teoria pulsional. Ao abordarmos a pulsão e seu manejo, será possível uma compreensão acerca da constituição da natureza humana. O capítulo também apresentará a compreensão psicanalítica da agressividade, uma vez que esta está relacionada com a pulsão de morte, conceito que juntamente com a pulsão de vida, formam a segunda teoria pulsional.

O segundo capítulo aborda a relação entre o indivíduo e a civilização, sendo que a natureza humana é composta por tendências agressivas que necessitam de satisfação e a vida em comunidade implica na repressão dessas tendências. Isso leva o indivíduo a abrir mão da felicidade em prol da vida em comunidade, havendo entre ambos uma constante tensão. Ou em transgressões das normas sociais, o que representa um perigo para a manutenção da vida comunitária, devido a inabilidade do sujeito em controlar sua agressividade.

No terceiro capítulo será apresentada a psicopatia, transtorno que implica em um desacordo com as leis e normas sociais e que denota ausência de consciência moral e descaso com o outro, assim como uma ineficiência no manejo da angústia e necessidade de satisfação imediata.

E por fim, o último capítulo apresentará o feminicídio como forma de expressão da violência contra a mulher devido à dificuldade ou impossibilidade do sujeito (homem) em controlar a agressividade, evidenciando a inabilidade do manejo pulsional, tendo em vista a cultura patriarcal que emite a crença de submissão da mulher ao homem, tendo-a como um objeto. Essa forma de violência surge como uma representação do funcionamento da sociedade, o que não implica necessariamente em uma explicação causal da existência de uma psicopatologia do agressor. O feminicídio se dá quando a violência contra a mulher chega ao extremo, a morte.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Compreender a constituição da natureza pulsional e apresentar algumas de suas implicações para a sociedade nos casos em que seu manejo não implica na tolerância à frustração e no adiamento do prazer, incitando à violência.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os aspectos que culminam a constituição psíquica do indivíduo;
- Investigar a relação entre as demandas do indivíduo e da civilização;
- Analisar as manifestações da agressividade na psicopatia e no feminicídio.

3 METODOLOGIA

O presente estudo trata-se da realização de uma revisão de literatura que visa abordar os fatores pulsionais que constituem a subjetividade, sob uma perspectiva psicanalítica, bem como as implicações do manejo pulsional para a manutenção da civilização. A pesquisa utiliza-se de materiais publicados acerca do tema, sendo critérios de inclusão aqueles pertinentes a temática e de exclusão aqueles que não apresentam conteúdo pertinentes à pesquisa. Para isso, foram utilizados os seguintes descritores: Pulsão; Teoria pulsional; agressividade; civilização; psicopatia e feminicídio.

Para elaboração da pesquisa foram utilizados materiais e publicações científicas encontradas na base de dados Google Acadêmico e Scientific Electronic Library Online (Scielo), materiais da Biblioteca Julio Bordignon, além das referências recomendadas e cedidas pela orientadora de seu acervo pessoal. Somando um total de 77 materiais. Dentre os quais se situam 36 artigos, 14 livros, 11 periódicos, 5 monografias, 8 teses, 1 seminário, 1 dicionário, 2 dissertações e 1 livro em língua estrangeira.

4 REVISÃO DE LITERATURA

4.1 TEORIA PULSIONAL

Compreender a dificuldade de manejo da agressividade necessita, de acordo com a perspectiva psicanalítica, entender o conceito de pulsão, cuja intensidade é considerada sobremaneira desprazerosa e que, portanto, demanda por ser eliminada parcialmente. Por isso a pulsão é uma carga de excitação que necessita ser descarregada pelo organismo. Essa excitação tem como fonte o próprio corpo e é derivada, a princípio, das necessidades primárias de sobrevivência. A força da pulsão diz respeito à quantidade de energia psíquica – em seu aspecto econômico¹ – cuja qualidade é denominada de libido; sua finalidade é a descarga da excitação, que visa o retorno do organismo a um estado anterior existente antes do aumento das excitações, e seu objetivo é proporcionar satisfação do organismo, fugindo ao desprazer (DE ALMEIDA, 2007).

Pontalis e Laplanche a definem como um “processo dinâmico que consiste numa pressão ou força (carga energética, fator de motricidade) que faz o organismo tender para um objetivo”. Os autores ainda acrescentam que: “Segundo Freud, uma pulsão tem a sua fonte numa excitação corporal (estado de tensão); o seu objetivo ou meta é suprimir o estado de tensão que reina na fonte pulsional: é no objeto ou graças a ele que a pulsão pode atingir a sua meta” (PONTALIS E LAPLANCHE, 2001, p. 23).

Na concepção Freudiana a pulsão é “um conceito situado na fronteira entre o mental e o somático, sendo o representante psíquico dos estímulos que se originam de dentro do organismo e alcançam a mente” (FREUD, 1915/1976, pág.142).

Ao longo de sua obra, Freud desenvolveu duas teorias pulsionais. Na primeira teoria, a pulsão era dividida entre pulsões do ego (pulsão de auto conservação) e pulsões sexuais. Na segunda, as pulsões do ego e as pulsões sexuais foram agrupadas na denominada pulsão de vida, e fora proposta a existência de uma

¹ O aspecto econômico considera a energia psíquica sob um ângulo quantitativo, tendo em vista a hipótese de que os processos psíquicos consistem na circulação e repartição da energia pulsional, na forma como é investida e se divide entre as diferentes instâncias, objetos ou representações (PONTALIS e LAPLANCHE, p. 8).

pulsão de morte. Essas pulsões se apresentam de forma fusionada, sendo uma complementar a outra (AZEVEDO; NETO, 2015).

Goldgrub (2010) compreende a primeira teoria pulsional de Freud como uma concepção próxima ao senso comum no que se refere a ideia de que a fome e o amor governam o mundo. O autor salienta que essa “primeira teoria se articula com a teoria dos princípios”, sendo que “o princípio da realidade corresponderia às pulsões do ego e o princípio do prazer às pulsões sexuais”.

O princípio do prazer e o princípio da realidade regem o funcionamento psíquico, de acordo com Freud. O primeiro executa suas atividades sem se importar com as exigências da realidade externa e busca por caminhos mais curtos a realização de seus desejos (DE ALMEIDA, 2007). A respeito do princípio do prazer, Pontalis e Laplanche (2001, p.21) afirmam que “a atividade psíquica no seu conjunto tem por objetivo evitar o desprazer e proporcionar o prazer. É um princípio econômico na medida em que o desprazer está ligado ao aumento das quantidades de excitação e o prazer à sua redução”.

O princípio do prazer é um funcionamento típico do aparelho infantil, o qual não leva em conta a necessidade de adiamento de atividades que lhe proporcionem prazer. Na fase adulta esse princípio não é totalmente extinto, entretanto, não deve prevalecer sobre o princípio da realidade (DE ALMEIDA, 2007). O Princípio do prazer alude, portanto, a uma gratificação imediata, sem levar em consideração a realidade exterior. Porém, essas satisfações nem sempre podem ser compatíveis com a realidade - o que torna o Princípio da realidade fundamental para o funcionamento psíquico (ZIMERMAN, 1999).

O princípio da realidade forma par com o princípio do prazer, e atua modificando-o, impondo-se como princípio regulador, de modo que a busca por satisfação não mais ocorre pelas vias mais fáceis, havendo desvios que adiam o seu resultado, em função das condições impostas pelo mundo exterior (PONTALIS; LAPLANCHE, 2001).

Esse princípio vai se constituindo de acordo com a adaptação da criança ao mundo externo, conforme a aquisição de maturidade cognitiva e fisiológica. A energia que no princípio do prazer se encontra livre, móvel e procura o meio mais fácil de descarga, se torna mais controlada, menos impulsiva e até mesmo vagarosa com a instauração do princípio da realidade, no que se refere a sua meta final (DE ALMEIDA, 2007). Na atualidade considera-se o surgimento desses Princípios como

presentes e simultâneos, interagindo durante a vida, mesmo que as demandas do Princípio do prazer permaneçam secretas (ZIMERMAN, 1999).

As pulsões do ego são referidas por Freud como correspondentes às funções necessárias para a preservação da vida do organismo. Uma vez aliada ao princípio da realidade, a ausência de satisfação dessas pulsões é fatal. Já as pulsões sexuais têm como finalidade a preservação da espécie; diferente do que ocorre com as pulsões do ego, a ausência de satisfação dessas pulsões não é fatal (PADILHA NETTO; REZENDE CARDOSO, 2012).

As pulsões sexuais correspondem a uma pressão interna que, a princípio (nas crianças), não se satisfazem genitalmente. Nesse momento, sua satisfação se dá por meio da descarga em diferentes partes do corpo – as chamadas zonas erógenas, de acordo com a fase de desenvolvimento psicosssexual no qual a criança se encontra (oral, anal, fálica, latência), até que se atinja as atividades sexuais propriamente ditas (DE ALMEIDA, 2007).

Diferentemente do instinto sexual, a pulsão sexual não se restringe somente as atividades da sexualidade biológica, todavia, constitui um importante fator que impulsiona as manifestações psíquicas, de modo que, está presente no fundamento e funcionamento do aparelho psíquico (PADILHA NETTO e REZENDE CARDOSO, 2012).

A princípio, Freud acreditava que as pulsões de auto conservação atuavam a favor do ego, e que, a favor do mundo externo, atuavam as pulsões objetais (sexuais). Todavia, o autor começou a questionar se ambas as pulsões não se tratariam de uma mesma energia a operar na mente, uma vez que compreendeu que as pulsões objetais podiam ser recolhidas do mundo externo e investidas no próprio ego. Desse modo, Freud passa a acreditar na existência de uma libido do ego, que é *a posteriori* direcionada a objetos. A esse estado primário, no qual a libido sexual e do ego correspondem a uma única energia que é investida no próprio ego, denomina-se narcisismo (AZEVEDO e NETO, 2015).

Desse modo, Freud concebeu a ideia de que o sujeito toma o seu próprio corpo como sendo fonte e objeto da libido sexual. A essa concepção ele chama de narcisismo primário, a princípio postulada como uma etapa evolutiva que sucedia a do autoerotismo, mas que posteriormente ambas foram igualadas entre si. O narcisismo primário é um período de onipotência: nesse momento, o bebê acredita que a mãe é uma extensão de si. Já no narcisismo secundário, há uma espécie de

refluxo da energia pulsional, no qual após terem sido investidos e ocupados libidinalmente os objetos externos sofrem um desinvestimento libidinal, desinvestimento este gerado quase sempre em virtude de decepções com os objetos provedores, e a libido, então, retorna para o ego (ZIMERMAN, 1999).

Conforme situa Lazzarini e Viana (2006, p. 245), no narcisismo “o corpo começa a ser elevado à condição de si pela sua própria erotização”. Birman (1998, p. 22-23), citado por Lazzarini e Viana (2006, p. 246), diz que: “pelo narcisismo primário, o sujeito se materializa pelo não reconhecimento do outro, enquanto que pelo narcisismo secundário, aquele se materializa por esse reconhecimento”.

Na primeira dualidade, a pulsão sexual é conduzida pelo princípio do prazer e busca satisfação por meio de um objeto fantasioso, uma vez que há no bebê uma ilusão quanto a sua onipotência e uma fragmentação quanto a percepção objetual. Já a pulsão de auto conservação, necessita de um objeto real, pois é regida pelo princípio da realidade, e visa um objeto exterior capaz de garantir a conservação do eu (como o alimento). Ao introduzir o conceito de narcisismo, Freud estabelece que as pulsões sexuais podem ter como objeto o outro ou o próprio eu, e que a libido é sempre a energia das pulsões sexuais (LAZZARINI e VIANA, 2006).

Após a concepção do conceito de narcisismo, Freud repensou sua compreensão acerca das pulsões e suspendeu o dualismo da primeira teoria pulsional, pois esse novo termo possibilitou a Freud reconhecer que as pulsões do ego possuíam uma natureza libidinal, ou seja, eram pulsões sexuais que tomaram por objeto o próprio eu, ao invés de objetos exteriores (SAFATLE, 2007).

Na segunda dualidade pulsional as pulsões sexuais e as pulsões do ego (de auto conservação), que antes constituíam a primeira teoria das pulsões, são agrupadas, consideradas uma única força a operar no psiquismo, com a finalidade de preservar a vida em unidade. Em contraposição a essa pulsão, que agora é denominada Eros (ou pulsão de vida), Freud reconheceu a existência de uma pulsão de morte, uma força destrutiva que visa a inanição (PADILHA NETTO e REZENDE CARDOSO, 2012).

Essa reformulação da teoria pulsional é resultado de uma modificação da concepção de sexualidade e do reconhecimento de que a agressividade constitui uma motivação tão forte no ser humano quanto aquela ligada à sexualidade - sendo, portanto, um dos fundamentos que constitui o comportamento humano (GOLDGRUB, 2010).

Outra concepção fundamental para essa reformulação é a compreensão da compulsão à repetição. Considerando a tendência do princípio do prazer em manter mínimo ou constante a energia pulsional, por meio de sua satisfação imediata, Freud percebeu que, por vezes, ao invés de reduzir a carga energética como visa esse princípio, o psiquismo agia de modo contrário, aumentando a carga energética – por meio da repetição de experiências desprazerosas.

Os sonhos de pacientes com neurose traumática e as brincadeiras infantis foram fundamentais para a compreensão da compulsão à repetição. O conteúdo onírico de pessoas com neuroses traumáticas possui a característica de por diversas vezes, repetidamente, levar o paciente de volta a situação traumática. Esses sonhos, entretanto, não deveriam ser evitados, uma vez que trazem à tona experiências desprazerosas? A resposta que Freud encontrou para a aparente contradição foi que esses conteúdos eram revividos devido a uma tentativa do psiquismo de dominá-los. A repetição de experiências anteriores permite, portanto, ao indivíduo dominar os estímulos e assim obter cada vez mais experiências menos traumatizantes. De modo que a repetição, que antes era explicada em termos de obediência ao princípio de prazer, atuaria nos casos de neurose traumática de outra forma: possibilitando a revivência do conteúdo traumático de modo seguro e conhecido. O organismo não seria assim colocado em cheque, permitindo-lhe manter a constância do funcionamento do aparelho psíquico (AZEVEDO e NETO, 2015). Nas palavras dos autores:

O psiquismo traz à tona conteúdos que nunca foram prazerosos, que despertariam o desprazer por aumentar o quantum de energia. O que o psiquismo aí busca é, pois, uma forma de “domar” esses conteúdos e, assim, lograr a constância, o equilíbrio mental. Entende-se que a excitação excessiva é traumatizante e precisa ser dominada para que não se mantenham níveis internos muito altos que venham a causar um enlouquecimento absoluto. Somente após ter sido efetuada essa tarefa é que seria possível a ação do princípio do prazer (AZEVEDO e NETO, 2015, p.72).

É possível compreender, desse modo, que a compulsão à repetição visa dominar as pulsões. As brincadeiras infantis² também expressam uma forma de

² Freud pôde desenvolver tal concepção ao observar as brincadeiras de seu neto, em uma ocasião na qual a criança jogava repetidamente um carretel de linha (ficando triste) e posteriormente puxava-o (ficando feliz). Freud compreendeu que essa ação representaria a forma de lidar com situações angustiantes motivadas pelo distanciamento da mãe. A brincadeira se relacionava, portanto, a grande realização cultural da criança, a renúncia pulsional, que ocorre ao deixar a mãe partir. Desse modo, a criança compensava-se encerrando o desaparecimento e o retorno do objeto, da forma que assim o desejasse. Esta brincadeira repetitiva evidencia que, assim como ocorre na neurose traumática de

repetição. Experiências desprazerosas são revividas através das brincadeiras com a finalidade de serem dominadas. Freud acredita que o indivíduo não pode recordar-se de todo material reprimido, não por meio da memória, todavia, é obrigado a repetir parte desse conteúdo em vivências contemporâneas, em forma de atuação (FREUD, 1920/1922, p. 28;45).

A compulsão à repetição surge devido à presença da pulsão no ser humano, ou no funcionamento psíquico; de modo que ela não é o ponto de partida, mas uma consequência dessa pulsão (GUTIÉRREZ- TERRAZAS, 2002). Os fenômenos da compulsão à repetição passaram a ser compreendidos como a pulsão de morte, um dos polos da segunda teoria pulsional, em tensão com o Eros. Enquanto a segunda visa a construção, a primeira impulsiona o sujeito no sentido da destrutividade (DE OLIVEIRA e HERZOG, 2010).

As pulsões de destruição e agressão representam as formas de expressão das pulsões de morte, suscetível de serem parcialmente separadas da função sexual, uma vez que no primeiro a meta é aniquilar o objeto e na pulsão de agressão a meta é atacá-lo. Cabe ressaltar, porém, que os movimentos da pulsão de vida e das pulsões de morte encontram-se permanentemente fusionados, onde em alguns fenômenos essa ligação predomina e em outros há um desligamento. Quando ocorre esse desligamento (desfusão) uma das pulsões predominam (CANAVÉZ, 2014).

A desfusão indica um processo cujo limite redundaria em um funcionamento separado das duas classes de pulsões, em que cada uma visaria atingir seu objetivo de modo independente. Esse termo é utilizado por Freud para indicar os casos onde a agressividade consegue quebrar todos os laços com a sexualidade, sendo, portanto, derivada da simples dessexualização. (METZGER e JUNIOR, 2010).

Inicialmente, a angústia foi pensada como resultado do recalçamento da libido diante da ameaça de castração. No entanto, no final do percurso freudiano, ela se torna o sinal que desencadeia o recalque. Assim, ao desencadeá-lo, o ego reproduz a situação traumática. A ameaça de castração se transforma, então, em sinal de perigo, por meio do processo de simbolização. Desse modo, o nível de angústia dependerá não somente da intensidade pulsional, como também da capacidade do ego de simbolizar. Caso esta não seja suficiente, a moção pulsional pode regredir ou

guerra, as brincadeiras infantis proporcionam a mesma capacidade de elaboração a partir da pulsão de morte (FREUD, 1920).

degradar-se, o que Freud denominou desfusão. Logo, a desfusão terá lugar devido processos regressivos, surgindo, então, os mecanismos defensivos contra o tipo de angústia derivada de cada etapa de desenvolvimento emocional (UNGIER, 2008).

Ambas as pulsões são imprescindíveis, por meio de suas ações conjuntas e antagônicas surgem as manifestações da vida (FREUD, 1915).

O significado da evolução da civilização não mais nos é obscuro. Ele deve representar a luta entre Eros e a Morte, entre o instinto de vida e o instinto de destruição, tal como ela se elabora na espécie humana. Nessa luta consiste essencialmente toda a vida, e, portanto, a evolução da civilização pode ser simplesmente descrita como a luta da espécie humana pela vida (FREUD, 1930, p.128).

Diante das tendências à destruição oriundas da pulsão de morte, a pulsão de vida precisa encontrar meios de preservar a vida. Uma das formas de fazê-lo se dá através do desviar da pulsão de morte para fora do organismo, para que não ocorra uma destruição interna. Desse modo, parte da pulsão se voltaria para o exterior, e ao menos parcialmente se apresentaria em forma de destruição (AZEVEDO e NETO, 2015).

Embora pareça que a pulsão de vida e a pulsão de morte trabalhem em direções opostas, nunca ou raramente elas aparecem separadas, apesar de não haver clareza em como elas se fundem. Geralmente, se encontram fusionadas em locais diferentes dos de origem e em diferentes proporções, assim, se torna difícil identificá-las em cada momento (METZGER JUNIOR, 2010).

4.1.1 Agressividade na Teoria Psicanalítica

Abordada sob diversas perceptivas o tema da agressividade se faz presente em diversos textos de Freud – seja para abordar conceitos como pulsão de morte e narcisismo, como na teorização da constituição do Eu, ou nos fenômenos de identificação e hostilidade na civilização. Para o autor, a agressividade pode se manifestar de diversas maneiras, contra si ou contra o outro (ANCONI, 2017).

Tanto a violência quanto agressividade, ao serem analisadas, têm em comum a noção de força, o que a remete à pulsão. Para Freud, a essência da pulsão repousa na força que ela exerce de forma constante. Ao estar centrada na primazia da instância pulsional, o conceito de pulsão de morte é a principal

referência no estudo acerca da violência e da agressividade (DE SOUZA MELLO, 2016).

Ao longo de sua obra, Freud dedicou-se por muito tempo ao tema da agressividade. Desde o início da psicanálise, o autor já reconhecia a incidência de tendências hostis e agressivas no indivíduo. Entretanto, muito tempo se passou até que o autor desenvolvesse algo concreto acerca do tema. Assim, pode-se considerar três momentos da agressividade na teoria Psicanalítica. O primeiro antecede o aparecimento do conceito de pulsão, em 1905; o segundo demarca a elaboração da primeira teoria pulsional, 1905- 1920; e o terceiro a partir da segunda teoria pulsional em 1920 (KIVIS, 2017).

O primeiro momento refere-se àquele no qual Freud pôde observar tendências agressivas e hostis no indivíduo em sua experiência clínica; aqui, o conceito de pulsão encontrava-se em vias de formação, sendo a primeira tópica do aparelho psíquico a principal referência teórica desse contexto. Em 1905, no texto *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, Freud aborda a agressividade como uma das fases do desenvolvimento das pulsões parciais, a sádico-oral, sendo que o sadismo se referia a um componente agressivo da pulsão sexual que se tornou independente e ocupou a posição de liderança. Ainda em 1905, no texto *Chistes e sua relação com o inconsciente*, a agressividade é abordada como um desvio, uma defesa, e como uma forma de tornar o inimigo pequeno (ANCONI, 2017)

O início do segundo momento se dá em 1915 com o texto *Os instintos e suas vicissitudes* (também publicado como *A pulsão e seus destinos*). Trata-se de um artigo fundamental para a compreensão da agressividade e dos pensamentos de Freud até o momento; nesse contexto, a oposição entre as pulsões sexuais e as pulsões de autoconservação representam o eixo no qual giram as questões da época. Tanto em *Pulsões e seus destinos* (1915) quanto em *O mal estar na civilização* (1923), a agressividade é compreendida no próprio campo do sujeito (libido), nas relações com diferentes instâncias, e em diferentes formas de expressão: violência, destruição e autodestruição; é nesse momento que a agressividade passa a ser reconhecida como inata no indivíduo. Até esse momento, Freud não aceitava a existência de uma pulsão agressiva autônoma, pois compreendia que cada pulsão pode se tornar agressiva (idem).

A agressividade só é reconhecida como uma pulsão específica em 1920, com a formulação da segunda teoria pulsional. A partir de então, a agressividade passa a

funcionar como o outro nome da pulsão de morte, cuja finalidade é a destruição. A teorização da agressividade como uma pulsão específica dá início ao terceiro momento da agressividade na teoria freudiana (idem).

A noção de pulsão de morte é definida como uma tendência para reconduzir o ser vivo ao estado inorgânico (RUDGE, 2006). Logo, “visa à redução completa das tensões, a um (re)conduzir o ser vivo para um estado inorgânico, que seria a forma mais primitiva do ser: o estado inanimado” (DE ALMEIDA, 2007, p. 6). A conservação dessas pulsões é responsável pela tendência humana à agressividade e à destruição (MORGADO, 2001).

Almeida (2010, p. 18) destaca que ao admitir o conceito de pulsão de morte, Freud expressa a existência de forças inatas do indivíduo que provocam a destruição, de modo que chegou à conclusão de que todo ser morreria por origens internas, devido ao fato que a vida tende a voltar ao estado anorgânico com a finalidade de reduzir completamente as tensões. A pulsão de vida age em contrapartida à pulsão de morte, leva o indivíduo a direcionar a auto destrutividade para o universo exterior, de modo que a destrutividade é direcionada aos outros. Sendo assim, a próprio pulsão de morte pode agir a favor de Eros, no sentido de que o organismo aniquila coisas externas ao invés de destruir a si próprio. Contudo, qualquer proibição dessa agressividade ser direcionada para fora teria como consequência o aumento da autodestruição (FREUD, 1930, p.126).

É notável que, quanto mais um homem controla a sua agressividade para com o exterior, mais severo - isto é, agressivo - ele se torna em seu ideal do ego. A opinião comum vê a situação do outro lado; o padrão erigido pelo ideal do ego parece ser o motivo para a supressão da agressividade. Permanece, contudo, o fato de que, como afirmamos, quanto mais um homem controla a sua agressividade, mais intensa se torna a inclinação de seu ideal à agressividade contra seu ego. É como um deslocamento, uma volta contra seu próprio ego (FREUD, 1923, p.68-69).

Apesar de ser natural em qualquer estado do indivíduo, a pulsão de morte é aumentada frente a situações de ameaça, e a compulsão à repetição surge como um meio a favor da manutenção do princípio do prazer. Assim, a repetição conviria ao processo de elaboração psíquica (ANDRADE, 2003).

Após a introdução do conceito de pulsão de morte, todas as pulsões começaram a ser pensadas em sua origem, isto é, pensadas para além da economia do princípio do prazer. O sadismo e o masoquismo são entendidos como um dado irredutível da pulsão de morte, inerentes a todos os indivíduos (FERREIRA, 2017).

Outro autor que se dedicou de forma intensa ao estudo da agressividade inerente ao indivíduo foi Donald W. Winnicott. De acordo com o Winnicott (apud Lima, 2007), a agressividade é sinônimo de atividade, uma motilidade própria a todo tecido vivo; Winnicott compreende que os impulsos agressivos devem ser aprendidos pela criança em sua relação primordial com a mãe. Portanto, há uma agressividade primária que se apresenta em termos de voracidade, de modo que é a mãe quem deve devolver ao bebê o sentido positivo ou negativo de sua agressividade instintiva. Nestes termos, é a mãe (ambiente) que qualifica humanamente os instintos, transformando-os em uma manifestação pulsional dirigida ao objeto.

Segundo Winnicott, a agressividade age como um motor propulsor para o desenvolvimento humano: é através da relação com o outro e da dependência adquirida por meio dessa relação que o sujeito pode se encontrar, de modo que todo esse processo ocorre às expensas da agressividade. Diferentemente de Freud, para Winnicott o indivíduo já nasce um ser social que clama por intimidade e não por alívio de tensão, por relacionamento e não por satisfação. A agressividade, de acordo com o autor, está sujeita a diversas vicissitudes, e na medida em que o bebê cresce ela será vivenciada de acordo com o tipo de ambiente que a criança se encontra (LIMA, 2007).

Ao dedicar-se à elucidação da agressividade, Winnicott compreende que a agressividade é inerente a natureza humana, inata no sentido de pertencer ao estar vivo; que a agressividade não possui uma única raiz, mas várias naturezas e diferentes modos de manifestações, e que só se desenvolverá se lhe for dada a oportunidade de experienciá-la. O autor salienta que é a atitude do ambiente frente à agressividade do bebê que determinará a forma como ele lidará com as tendências agressivas inatas (DIAS, 2000).

Winnicot, ao desenvolver sua teoria, teve como base diversas concepções advindas dos estudos de Melanie Klein. Essa autora contribuiu de forma significativa para a compreensão da agressividade - nela, se encontra a equivalência entre o conceito de pulsão de morte e agressividade, de modo que a autora apresenta a importância da agressividade para a constituição do psiquismo (LIMA, 2007).

Klein apud Lima (2007) compreende a existência de um conflito de importância fundamental para o desenvolvimento emocional: trata-se da tomada de consciência pela criança de seus impulsos, ideias e sentimentos destrutivos em

relação ao objeto amoroso. Na obra da autora, o conceito de pulsão de morte é abordado em termos dos impulsos agressivos presentes no sadismo, na voracidade e na inveja, sendo estes a manifestação da agressividade humana. Nas obras de Klein, a dualidade pulsional é reduzida a oposição entre sexualidade e agressividade. É através desses conceitos freudianos que Klein postula o caráter inato da agressividade humana.

Foi por meio da observação e interpretação das brincadeiras infantis que Klein reconheceu a importância das pulsões agressivas para a constituição do psiquismo. A questão da agressividade foi central em sua obra. Para ela, a agressividade é inata e constitucional, derivada da pulsão de morte, ou da frustração gerada no encontro com o princípio da realidade (GARCIA, 2009).

Jacques Lacan também se dedicou a compreensão da agressividade. Nele, “agressividade é a tendência correlativa a um modo de identificação a que chamamos narcísico, e que determina a estrutura formal do eu do homem e do registro de entidades característico de seu mundo”. (KIVIS, 2017, p.17). Este modo de identificação se refere ao estágio do espelho, tendo como pano de fundo o desamparo primordial, que corresponde a prematuração do sujeito ao nascer, em termos de inacabamento anatômico, falta de coordenação motora e falta de recursos biológicos que determinem como ele deve satisfazer suas necessidades. Assim, ao nascer, a escapatória do sujeito é recorrer a um Outro, que se constitui como objeto humano. (KIVIS, 2017).

Lacan propõe a visão como fundamental a gênese do eu, uma vez que tem função essencial na relação do organismo com o ambiente. Diferentemente de outras funções corpóreas que se encontram em estado inacabado, a visão possibilita, já nos primeiros dias de vida, o reconhecimento, inclusive da figura humana. Utilizando-se da visão, a criança pode se reconhecer no espelho, antecipando-se, “desde seu estado de insuficiência, uma totalidade corporal imaginária que a protege da ameaça de fragmentação corporal” (KIVIS, 2017, P.18).

Em Lacan, a constituição do Eu ocorre a partir de uma antecipação da imagem do corpo no espelho, com a ascensão da imagem especular, “constitutiva do eu no estágio do espelho, existiria no psiquismo uma antecipação imaginária da totalidade corporal” (ANCONI, 2017, p.58). Isto é, a totalidade corporal se dá em torno do final do segundo ano de vida, com a maturação biológica do sistema nervoso, enquanto no estágio do espelho, anterior ao segundo ano de vida, ocorre a

assunção da imagem psíquica, derivada, portanto, de uma antecipação imaginária da totalidade psíquica.

O autor acrescenta que devido a isso:

[...] existiria uma decalagem entre a imagem corporal (o eu) e o esquema corporal, evidenciando uma disjunção entre os registros psíquicos e neural". Assim, a instância psíquica do eu se ordenaria então em torno de uma imagem sem qualquer referência biológica. Essa decalagem se manteria posteriormente sempre incólume, evidenciando, enfim, a fragilidade imanente da imagem corporal (ANCONI, 2017, P.58).

Diante dessa perspectiva, o eu narcísico se ordena em torno de uma imagem especular, abonada por um assentimento, que possibilita uma espacialização ao corpo fragmentado e uma primeira totalidade psíquica. Assim, a criança aderiria a essa referência espacial, a fim de se proteger da fragmentação originária; essa fragmentação se torna, então, fonte de terror permanente. Por outro viés, a totalização especular promoveria um continente ao psiquismo e o corpo, enquanto se oporia à dispersão originária. O resultado disso é a tensão entre a fragmentação e a totalização, na qual o eu se afirmaria contra uma possível dispersão corporal. Desse modo, qualquer ameaça à imagem especular seria geradora de angústia, de modo que a agressividade se produziria como uma forma de defesa a essa fragmentação (ANCONI, 2017).

Assim, na teoria lacaniana, o estágio do espelho é o meio pelo qual é possível o surgimento do Eu; nesse processo, é por meio da identificação da imagem do Outro que o indivíduo se reconhece como sujeito, de modo que a criança só pode se reconhecer através desse outro. Todavia, ao mesmo tempo precisa eliminar esse outro, a fim de ter acesso a sua imagem (ANCONI, 2017).

De acordo com todo o conteúdo abordado até o momento, foi possível compreender que segundo a teoria psicanalítica, a agressividade corresponde a tendências inerentes a todo indivíduo. Entende-se, sobretudo, que a manifestação da agressividade, que se dá sob a forma de violência, implica em sérios problemas à ordem social. Assim, a relação entre o indivíduo, composto por tendências que implicam no bem-estar social e que demandam de satisfação, e a civilização, composta por normas e leis que determinam o comportamento do sujeito, torna-se problemática. Na sessão seguinte, abordaremos essa relação, bem como o funcionamento da sociedade mediante a natureza humana.

4.2 INDIVÍDUO E CIVILIZAÇÃO

A civilização atua com a finalidade de combinar indivíduos humanos em uma unidade, a humanidade; mas sua sobrevivência se encontra ameaçada pela tendência à agressividade existente em cada indivíduo: sendo essa inclinação uma disposição instintiva original e auto subsistente, ela se opõe à civilização. Esse instinto agressivo é resultado e o principal representante da pulsão de morte (FREUD, 1930, p. 128).

O ser humano, atravessado pelo antagonismo pulsional, pela conservação das pulsões, e ora governado pelo superego, pode caminhar para objetivos nobres ou vis, que é característico da natureza humana. Ao nascer, o homem é introduzido na vida social e transformado em um ser cultural. Para isso, entretanto, é obrigado a abrir mão de sua herança biológica, de modo que a própria civilização surgiu a partir das restrições impostas às pulsões (MORGADO, 2001).

A hipótese desenvolvida por Freud propõe que a vida em comunidade só é possível por meio da renúncia pulsional, uma ação que é exigida a cada novo membro da sociedade. Assim, ao longo da vida, o indivíduo é obrigado a renunciar suas pulsões agressivas para adequar-se às normas da civilização, de modo que, dentro de cada nação, foram desenvolvidas normas de conduta morais para os indivíduos, com as quais se deveria acostumar caso se desejasse conviver em uma comunidade civilizada. Esses preceitos rigorosos exigem uma grande quantidade de autodomínio e renúncia à satisfação pulsional (DE CASTRO, 2010), conforme o próprio Freud (1915, p.14) declara:

A sociedade civilizada, que exige a ação boa e não se preocupa com o seu fundamento pulsional, ganhou, pois, para a obediência à civilização, um grande número de homens, que nisso não seguem a sua natureza. Animada por este êxito, deixou-se induzir a intensificar em grau máximo as exigências morais, obrigando assim os seus participantes a distanciar-se ainda mais da sua disposição instintiva. A estes homens é imposta uma continuada opressão das pulsões, cuja tensão se manifesta em notabilíssimos fenômenos de reação e de compensação.

Segundo Freud, a civilização é o objeto de interesse de todo indivíduo. Entretanto, todo indivíduo é, em sua gênese, inimigo da civilização. Uma vez que, o ser humano compreende as dificuldades de viver isoladamente, concomitantemente, sente o peso dos fardos e sacrifícios que deles a civilização espera para que seja possível a vida em comunidade. A hostilidade da humanidade para com a civilização

é derivada da pressão que a última exerce na exigência da renúncia dos instintos (FREUD, 1927).

Considerando que em todo ser humano existe uma inclinação para a violência, é possível perceber uma perturbação nos relacionamentos com o outro, que causa na civilização um alto consumo de energia. Em virtude dessa hostilidade primária mútua dos seres humanos, a civilização se encontra ameaçada de desintegração, de modo que os desejos instintivos são tão fortes que o interesse em comum pode não ser capaz de manter a humanidade unida. Assim, a civilização usa esforços supremos para coibir os instintos agressivos do indivíduo e mantê-los sobre controle. Entretanto, apesar dos empenhos da civilização para conter os instintos humanos, considera-se que esta ainda não o faz por completo. Espera-se dominar os impulsos mais violentos, aqueles que podem perturbar a ordem e o bem-estar da comunidade. Contudo, as leis estabelecidas pela sociedade não são capazes de punir as manifestações mais cautelosas e refinadas da agressividade humana (FREUD, 1930).

Embora a tendência a agressão componha uma fonte de perturbação da relação entre os indivíduos, e, portanto, comine muitos esforços à civilização, é possível unir indivíduos por meio da identificação. No entanto, para isso, é necessário que alguns fiquem de fora para serem alvos de suas manifestações da agressividade (KOLTAL, 1999). Em virtude do antagonismo entre indivíduo e civilização, surge na sociedade um constante mal-estar, uma vez que a última exige dos indivíduos algo que jamais será atingido por completo, a saber, a renúncia pulsional (CANAVÊZ, 2014). Por ser constituída sobre forte repressão e coerção, a civilização representa a insatisfação de instintos poderosos. Essa frustração tem como resultado uma forte influência nos relacionamentos sociais entre a humanidade, sendo a razão da hostilidade perante a qual as civilizações têm de lutar, que se expressa, dentre outros meios, através da violência (FREUD, 1930).

A violência trata-se de um excesso pulsional que provoca a ruptura dos laços sociais, concebida no interior da cultura, e diz respeito a impulsos instintivos que não foram reprimidos. Esta pode eclodir como um gozo sem mediação, que, no seu extremo, pode destruir os laços sociais, uma vez que busca aniquilar o outro (JÚNIOR e BESSET, 2010).

Um dos aspectos característicos da civilização corresponde à maneira como os relacionamentos mútuos dos indivíduos são regulados, relacionamentos estes que

tornam o outro uma pessoa próxima, fonte de auxílio, de objeto sexual, familiar ou mesmo de Estado. O artifício da civilização surge com a tentativa de regular esses relacionamentos. Caso não houvesse essa tentativa, essas relações ficariam à mercê dos desejos arbitrários do indivíduo. Isso seria o mesmo que dizer que o sujeito mais forte fisicamente tomaria as decisões a respeito deles no sentido dos seus próprios impulsos instintivos (FREUD, 1930). Por isso, no que se refere a vida em comunidade, o homem civilizado mantém-se em equilíbrio diante da corda bamba entre a defesa de si e a defesa do grupo - que, em última instância, auxilia na própria defesa (CANAVÊZ, 2014). A esse respeito, Freud diz que: “o homem civilizado trocou uma parcela de suas possibilidades de felicidade por uma parcela de segurança” (FREUD, 1930, p.137). Segundo o autor, a civilização impõe sacrifícios, tanto referentes à agressividade quanto à sexualidade. Assim, é possível compreender melhor a dificuldade do homem em ser feliz nessa civilização, pois optou por uma vida de segurança, ao invés da satisfação dos seus desejos primitivos, o que seria o mesmo que abrir mão daquilo que poderia proporcionar-lhe felicidade.

Como vimos, cada indivíduo representa um perigo para o ideal coletivo, e cabe, assim, à comunidade, assegurar a renúncia pulsional. A civilização busca continuamente um equilíbrio, e constantemente se frustra nessa busca. A compulsão à repetição denuncia em cada indivíduo esse fracasso ao manifestar a ação da pulsão de morte que persiste, confirmando a ausência de homeostase no organismo vivo (JÚNIOR; BESSET, 2010). A pulsão de morte está apta a designar a realidade humana como monstruosa, pois extingue qualquer esperança de harmonia entre o indivíduo e a civilização, entre o indivíduo e si mesmo, entre seu próprio bem e seu desejo. Esse conflito psíquico atravessa o desenvolvimento individual e o processo civilizatório (KOLTAI, 1999).

A possibilidade de uma reordenação das relações humanas, na qual se removeria as insatisfações para com a civilização através da renúncia a coerção e a repressão por parte desta, possibilitaria aos indivíduos, imperturbados pelos conflitos internos, dedicarem-se ao trabalho e à aquisição de riquezas. Entretanto, parece certo que toda civilização tem que se edificar sob a coerção e a renúncia aos instintos, uma vez que se deve levar em conta que tendências destrutivas estão presentes em todo indivíduo e são capazes de determinar as ações do indivíduo na sociedade. A coerção extrema pode se tornar gratificante para o indivíduo quando

internalizada, uma vez que o superego³ a assume e a compreende como um dos seus mandamentos. Todo indivíduo experimenta essa experiência e é por meio dela que se torna um ser moral e social. Entretanto, essa internalização se dá de modo diferente a cada um, conforme as diversas proibições instintuais (FREUD, 1927).

Quando não ocorre uma introjeção das normas sociais ou mesmo uma coerção suficiente para reprimir os impulsos pulsionais, a agressividade é a forma encontrada pelo indivíduo para se posicionar no mundo, a fim de estabelecer-se como sujeito desejante. A satisfação pulsional é, portanto, problemática: quando procura ser alcançada sem mediação, ocorrem os casos de violência (JÚNIOR; BESSET, 2010).

A vida humana em comunidade só é possível quando se une uma maioria mais forte, que se mantém unida frente a todo indivíduo isolado. Assim, o poder da comunidade é instituído como “direito”. A transferência do poder do indivíduo pelo poder da comunidade possibilita o estabelecimento da civilização, que tem como exigência principal a justiça, isso é, a certeza que uma lei, após ser instituída, não será violada a favor de um indivíduo que se contraponha à comunidade (FREUD, 1930).

Logo, a civilização vence a violência através da união, em oposição à força do indivíduo isolado. Para que o direito seja efetivo é necessário que a unidade do grupo seja permanente: a comunidade deve organizar-se, desenvolver prescrições que impeçam atos de insubordinação e estipular órgãos que garantam o cumprimento das leis, e que executam os atos legais caso a lei seja transgredida (FREUD, 1915). Por meio do exercício comunitário surge entre os membros de um grupo um vínculo afetivo, os quais representam a verdadeira força da comunidade. As normas dessa comunidade estipulam a dimensão a qual o indivíduo deve renunciar sua liberdade pessoal de praticar violentamente sua força em favor de uma harmonia segura ao grupo. Entretanto, tal situação não passa de uma mera utopia – considera Freud -, uma vez que a comunidade, desde sua origem, envolve elementos de poder desigual, como: a diferença entre os gêneros; entre pais e filhos; e econômica. Desse modo, o direito da comunidade expressa a relação de poder desigual entre seus constituintes, as leis são desse modo elaboradas em favor

³ Instância psíquica desenvolvida por Freud em sua segunda teoria do aparelho psíquico. Sua função diz respeito à consciência moral, a introjeção das leis e normas estabelecidas pela sociedade (HOMRICH, 2008).

dos governantes, e conferem direitos a eles sob os subjugados. Logo, há certas restrições que só cabem a certa parcela da população, do mesmo modo, há privilégios que se aplicam a outra parcela. Assim, é natural que a parte subprivilegiada inveje os privilegiados e suas regalias, de modo que, pode fazer de tudo para libertarem-se do “próprio excesso de privação”. Caso não seja possível, o descontentamento persistirá dentro dessa cultura, podendo se transformar em perigosas revoltas (FREUD, 1927).

Há na comunidade dois elementos que podem perturbar o direito. O primeiro, refere-se a indivíduos que tentarão exsurgir-se acima de todas as leis, abandonando assim o direito, a fim de regressar à prática da violência. O segundo, diz respeito aos oprimidos que tentarão constantemente alcançar maiores poderes e verem-se inseridos nas leis tais alterações, que visam, portanto, a igualdade dos direitos a favor de todos. Assim, o direito pode modificar-se mediante as novas relações de poder. Porém, o que geralmente ocorre é uma negação por parte da classe dominante em reconhecer tais modificações; chega-se, portanto, à rebelião, às guerras, que ao seu fim podem ter como consequência uma nova ordem legal (FREUD, 1915).

A reflexão sobre as guerras foi fundamental para a concepção de Freud acerca da violência. O autor viveu intensamente as duas grandes guerras mundiais, e elaborou diversos trabalhos referentes ao tema. Para ele, através das guerras foi possível perceber claramente a inaptidão do homem para a civilização. A guerra levou de todos a ilusão de que a humanidade era boa, assim como fez reaparecer o homem primitivo que habita em cada um (DE CASTRO, 2010). Segundo Freud, ao serem incitados à guerra, desperta-se nos homens inúmeros sentimentos – bons e maus, aqueles que se proclamam em alta voz e aqueles que se silenciam, todos responderam a incitação positivamente. Encontra-se entre esses sentimentos o prazer a agressão e a destruição, a existência desses anseios é confirmada pelas crueldades vistas ao longo da história. A fusão das disposições destrutivas com as eróticas facilita sua satisfação, uma vez que o indivíduo também luta por sua própria sobrevivência (FREUD, 1915). Vejamos o que diz o autor:

Por vezes, ao ouvirmos falar dos horrores da História, temos a impressão de que os motivos ideais só servem de pretexto para os desejos destruidores; outras vezes, por exemplo, em face das crueldades da Santa Inquisição, opinamos que os motivos ideais predominaram na consciência, subministrando-lhes os destruidores um reforço inconsciente. Ambas as coisas são possíveis. A pulsão de morte torna-se pulsão destruidora quando, com a ajuda de órgãos especiais, é

dirigida para fora, para os objetos. O ser vivo protege de certo modo a sua própria vida, destruindo a vida alheia (FREUD, 1915, p. 44).

Por meio do dualismo pulsional, que constitui o homem e faz com que frequentemente a pulsão de destruição se alie à pulsão erótica, o indivíduo, para escapar da autodestruição, é levado a destruir o outro, mesmo que essa pulsão seja contrariada por sua necessidade de amor; “talvez isso explique por que os atos de violência têm sempre seus observadores apaixonados” (KOLTAI, 1999).

4.2.1 Superego e sublimação

Vimos que o indivíduo possui em sua relação com o mundo exterior as pulsões de vida e as pulsões de morte, que exigem satisfação. É o ego que busca atender essas satisfações, tendo em vista as possibilidades do mundo exterior e as exigências do superego; cabe ao superego atender às normas sociais, podendo interditar ou aprovar a descarga pulsional. A dinâmica psíquica é derivada do funcionamento dessas instâncias. O Superego, herdeiro do complexo de Édipo, representa a internalização das normas culturais e proíbe a transgressão das leis; é resultado da identificação progressiva com a autoridade parental, sendo governado por processos psíquicos secundários que determinam a mediação da satisfação pulsional, o adiamento do prazer, e a tolerância ao desprazer (MORGADO, 2001).

O papel do superego é, de forma alegórica, semelhante ao de um juiz: representa um censor ao ego. Suas funções dizem respeito à consciência moral (PONTALIS e LAPLACHE, 2001). Assim didaticamente explicitado, e “considerando a agência crítica e moral de mente, o superego é um juiz implacável, que frequentemente tem o poder de dominar, controlar e destruir o ego com suas ferozes críticas depreciativas” (HOMRICH, 2008).

Sua constituição ocorre na infância e recebe influência do superego dos pais: suas formas de conduta influenciam diretamente na criança. A forma como os pais apresentam as coerções e normas externas é gradativamente internalizada pela criança, a ponto de se tornar nela uma instância diferenciada (SANTOS, 2016).

Vimos que, na busca por tornar o homem apto para a vida em comunidade, a civilização age por meio da coerção na repressão dos instintos pulsionais, principalmente aqueles que podem vir a colocar a harmonia da comunidade em

risco. Nesse sentido, agressividade é recalcada, internalizada, mandada ao seu local de origem, o ego. No ego, é assumida por uma parte deste que se opõe contra o resto do ego; o superego, então, sob forma de consciência, se volta contra o ego com a mesma agressividade com que este se voltaria contra o mundo exterior. O conflito entre o ego e superego é denominado de sentimento de culpa, o qual se expressa como uma necessidade de punição. Os desejos de agressão do indivíduo são, portanto, dominados pela civilização através do estabelecimento no interior do indivíduo de um agente capaz de enfraquecê-lo (FREUD, 1930, p. 129).

O sentimento de culpa possui duas origens: uma que tem origem no medo de uma autoridade externa e a outra que tem origem no medo do superego. O medo de uma autoridade externa provoca a renúncia às satisfações instintivas. O medo do superego, além de incidir também nessas renúncias, exige uma punição, já que a existência de tais desejos não passa despercebida pelo superego. Com a renúncia oriunda do medo da autoridade externa, o sujeito quita-se com essa autoridade e não surge assim nenhum sentimento de culpa. Já quanto ao medo do superego, a renúncia não é suficiente, uma vez que o desejo persistente não pode ser escondido, de modo que a renúncia instintiva não provoca efeito libertador; surge, então, a ameaça à perda do amor e castigo por parte da autoridade externa, e o sentimento de culpa pode resultar em uma constante infelicidade (FREUD, 1930, p. 133).

Nestes termos, o sentimento de culpa não possui origem no superego (autoridade interna), sendo antes uma expressão direta do medo da autoridade externa, uma vez que antes da introjeção do superego, levada a cabo no período de latência, há a apresentação das normas através da função paterna; esta função ainda é exterior à criança quando ocorre na vivência edípica, e somente posteriormente se torna introjetada, na forma de uma consciência moral. Por meio do sentimento de culpa é possível reconhecer a tensão existente entre a autoridade e o ego, resultado do conflito entre a necessidade do amor da autoridade e o impulso às satisfações instintivas. Antes da instituição do superego, o sentimento de culpa coincidia com o remorso, isto é, surgia a partir de um ato de agressão efetuado. Contudo, após a instituição desse agente, a diferença entre um ato executado e um ato pretendido não possui mais força. Assim, o sentimento de culpa surge não apenas de um ato de agressão realmente efetuado, mas também por meio de sua pretensão (FREUD, 1930, p. 142-143).

Sendo a pulsão e a civilização oponentes importantes, o processo civilizatório exige, como vimos a renúncia a satisfação pulsional, que se dá através de uma coerção por meio de uma autoridade externa (o direito) e uma autoridade interna (superego). Contudo, outro mecanismo também se torna um importante regulador na relação entre indivíduo e sociedade: trata-se da sublimação.

A sublimação é um mecanismo de defesa contra a pulsão que atua transformando em aceitável um conteúdo que antes não poderia ser tolerado. Portanto, refere-se a um importante mecanismo capaz de proporcionar o equilíbrio pulsional exigido pelo aparelho psíquico (NAKASU, 2009). Pontalis e Laplanche (2001) definem a sublimação como:

Processo postulado por Freud para explicar atividades humanas sem qualquer relação aparente com a sexualidade, mas que encontrariam o seu elemento propulsor na força da pulsão sexual. Freud descreveu como atividades de sublimação principalmente a atividade artística e a investigação intelectual. Diz-se que a pulsão é sublimada na medida em que é derivada para um novo objetivo não sexual e em que visa objetos socialmente valorizados (PONTALIS E LAPLANCHE 2001, p. 28).

Nakasu (2009) salienta que a sublimação proporciona um destino diferente da repressão para as pulsões sexuais, através da modificação de sua meta de satisfação sexual por outra mais elevada. Assim, a sublimação torna possível a força motriz que proporciona a conquista cultural. Entretanto, ela não corresponde somente a uma passagem para algo mais elevado, mas representa também uma modificação no funcionamento psíquico e uma transformação da economia psíquica.

Todavia, há indivíduos que possuem uma inabilidade em controlar as pulsões por meio do recalque ou da sublimação, o que determina um funcionamento primário onde o gozo não pode ser adiado e as frustrações advindas da realidade toleradas, de modo que, surgem as formas de violência contra o outro. A seguir, discorreremos acerca da psicopatia e do feminicídio. Em ambos cenários pode-se antever a violência como objetificação do outro, impossibilidade de adiamento do prazer, intolerância à frustração e projeção da angústia, que podem culminar em violência, e, inclusive, em assassinatos – nos quais a agressividade realmente visa suprimir o outro, transformado em antagonista do próprio prazer.

4.3 PSICOPATIA

Compreende-se que os atos psicopáticos se manifestam em forma de violência, onde é evidente a inabilidade do indivíduo agressor de lidar com frustrações e de adiar gratificações, requisitos fundamentais para a vida em comunidade. Neste capítulo abordaremos a psicopatia.

Definida como um característico agrupamento de comportamentos e traços de personalidade considerados perigosos, a psicopatia é um distúrbio de personalidade que exige um diagnóstico cuidadoso, sendo este baseado no acúmulo de evidências, onde o sujeito necessita satisfazer pelo menos os critérios mínimos da desordem para se efetuar o diagnóstico seguro (HARE, 1999).

De acordo com Barros (2011), há mais de dois séculos que os psicopatas vêm sendo considerados como pessoas que possuem um apetite orgânico e paixões animais, com razão e senso moral subdesenvolvidos, que impedem o controle pulsional. Entretanto, a psicopatia não se refere estritamente ao assassino em série, podendo comportar também a sociopatia, a qual, no manejo da angústia, se utiliza da agressividade contra o outro e ausenta-se do sentimento de culpa, não necessitando da realização de uma ação específica psicopática, em cuja ação apresenta a concretude pulsional, visando eliminá-la conforme o princípio de prazer e atingir a homeostase psíquica.

A psicopatia diz respeito a um comportamento em relação ao outro que pode fazer uso de uma ação específica: o *ato psicopático*, que é uma via de descarga no exterior de uma tensão oriunda do interior. Na personalidade psicopática, como veremos, o superego se encontra fragmentado devido à passagem de um complexo de Édipo mal estruturado, de modo que não opera na regulação do comportamento do indivíduo perante as normas sociais. O desenvolvimento da psicopatia implica em uma ausência, ou desenvolvimento atípico da instância do superego, o que culmina na impossibilidade do indivíduo sentir culpa (SANTOS, 2016).

A investigação que aqui se apresenta visa perscrutar, através da reflexão psicanalítica, a psicodinâmica do funcionamento de tal conduta. Para tanto, investigaremos os termos “psicopatia”, o que exige uma compreensão sobre a gênese da conduta pró-social na personalidade. Para tanto, será empreendida uma

síntese da compreensão psicanalítica de personalidade, a fim de ilustrar as estruturas da personalidade, e também os casos em que ela se ausenta – as anestruturas, em meio às relações objetais anaclíticas que fomentam, dentre as quais, pode-se localizar a psicopatia.

4.3.1 Estrutura de Personalidade

Para compreendermos a psicopatia em suas diferentes formas de expressão é fundamental entender como a psicanálise formula a instauração do funcionamento do indivíduo, determinado grandemente por sua estrutura de personalidade. A clínica psicanalítica considera importante para a condução de um caso clínico a definição de estrutura e organização da personalidade, uma vez que o diagnóstico diferencial se faz necessário, considerando que se for feito erroneamente, resulta em grandes prejuízos ao tratamento, pois incide na prática e condução do caso (BASEGIO, 2017).

Freud reconhecia a existência de duas formas diagnóstica: a neurose e a psicose. Todavia, a partir de Lacan, a psicanálise passou a reconhecer três estruturas de personalidade, sendo a perversão uma terceira estrutura (DUNKER, 2014).

As estruturas em psicanálise são determinadas de acordo com o pensionamento do indivíduo frente à castração, na passagem pelo Complexo de Édipo. Uma estrutura psicótica se desenvolve quando o sujeito não se dá conta da castração e da diferença dos sexos, não havendo, portanto, a admissão da lei do pai. Na estrutura neurótica, o indivíduo reconhece a diferença entre os sexos, instaura a falta como intrínseca e aceita a lei do pai. Já na perversão, o sujeito sabe sobre a diferença sexual, todavia, recusa o reconhecimento da falta do pênis na mãe (PIRES, 2004). Sendo assim, na neurose vigora o recalque, havendo um conflito entre o eu e o id; na psicose, atua a foraclusão, havendo um conflito entre o eu e a realidade; na perversão, ocorre a renegação, ou a recusa da realidade simbólica, uma perturbação da percepção da realidade e um conflito com a pulsão (DUNKER, 2014).

De acordo com Freud, o recalque ou repressão é um dos possíveis destinos ao complexo de Édipo, podendo ocorrer de duas formas distintas: o recalque

considerado como uma saída normal, eficaz, que dá conta da abolição do complexo de Édipo, ou o que apenas mantém o Édipo no inconsciente, manifestando-se mais tarde em forma de sintoma (MACEDO, 2009). Para Lacan, a neurose é a estrutura clínica marcada pelo efeito patogênico que o recalque causa no inconsciente, surgindo como sintoma. Assim, a neurose configura-se como a estrutura de uma questão: “quem sou eu?”. De acordo com Macedo:

A relação entre o complexo de Édipo e a neurose está na falta do Outro, e na queda da posição fálica que o sujeito enfrenta frente à castração. Ou seja, é somente quando a criança percebe que ela não é o falo da mãe, e desta maneira busca entender, através de indagações, de quem é ela (MACEDO, 2009, p. 20).

Já a psicose ocorre devido o fracasso de introdução da Lei paterna. Lacan compreende que para que a criança reconheça a castração é necessário a presença da função paterna; assim, a ausência ou fracasso dessa função impossibilita a criança a reconhecer a distinção entre os sexos e conseqüentemente impede sua entrada na castração. Desse modo, o psicótico situa-se fora da lógica fálica e as conseqüências são avassaladoras para o sujeito, que se encontra sem rumo diante de inúmeras significações (MACEDO, 2009).

De acordo com Bergeret, a estrutura psicótica corresponde a uma falha da organização narcísica primária, na qual é impossível à criança ser considerada um objeto distinto da mãe, sendo a mãe indispensável ao seu próprio ego. Isso produz-se com a cumplicidade do pai, de modo que essa relação fusional do bebê com a mãe será permanentemente repetida no plano interpessoal. O superego não chega a um papel organizador e o ego do psicótico é incompleto e se encontra fragmentado, marcando um o fracasso do narcisismo primário, que se traduz por uma atitude autística do psicótico devido a regressão das fixações libidinais. A angústia do psicótico está na fragmentação, na destruição (BERGERET, 2015, p. 76), antes de ser uma angústia de castração, como para o neurótico.

Já a estrutura neurótica é caracterizada pela organização da personalidade sob o primado genital, após a passagem edípica, de modo que não se pode falar em estrutura neurótica se não houver o primado dos elementos econômicos de origem genital. O superego só aparece de forma ativa após o complexo de Édipo, e este, em sua forma propriamente dita, só aparece nas estruturas neuróticas. O conflito do neurótico se situa entre o superego e as pulsões, atuando no interior do ego; o ego se encontra completo, mas pode sofrer distorções; e a angústia predominante é de

ameaça à castração, e jamais de fragmentação, como para o psicótico (BERGERET, 2015, p.105).

O complexo de Édipo possui um papel organizador essencial para a organização da personalidade. Ele abre caminho para a triangulação, possibilitando a entrada do pai na díade mãe-filho, o que implica em a criança ter que renunciar a possessividade onipotente e aceitar a diferença entre os sexos, assim como reconhecer que os pais são autônomos e donos de seus próprios espaços. Antes do complexo de Édipo, a criança atua mediante as determinações do princípio do prazer; por meio da castração simbólica o pai institui o limite, promovendo a inscrição da criança no princípio de realidade. Assim, o complexo de Édipo é o responsável pela instituição do superego, instância responsável pela introjeção da lei e da consciência moral. Após a passagem pelo complexo de Édipo a criança entra no período de Latência, momento em que ocorre a formação de aspirações morais, estéticas e sociais, sendo este período considerado aquele em que se consolida a formação do caráter (ZIMERMAM, 1999).

A posição do indivíduo frente o saber também é um importante aspecto a se pensar no que diz respeito às estruturas. Na neurose, esse saber está no outro; na psicose, há uma certeza deste saber; e, na perversão, o sujeito pensa ter esse saber, goza na tentativa de deter esse saber, por isso se faz instrumento do gozo do Outro (BASEGIO, 2017).

De acordo com Melo et al. (2004), a forma como a pulsão é vivida pelo indivíduo aponta para as diferentes estruturas de personalidade. Na perversão o sujeito procura dominar o pulsional colocando-se como objeto de gozo do Outro; seu agir é comandado pelo imperativo do gozo e o perverso vive para o gozo com a finalidade de organizá-lo, de dominá-lo. Vejamos as palavras do autor:

A satisfação da pulsão é correlativa ao fechamento de seu circuito e retomo. Nela o objeto é mais contingente, já alertava Freud, a pulsão visa apenas contorná-lo, o que o define como falta ou perda, puro vazio. O alvo da pulsão é o retorno em circuito. Esta é, pois, dinâmica, sem sujeito, acéfala; já a perversão, nos fala Lacan, se define exatamente pela forma como o sujeito aí se coloca, encarando o objeto que falta e que seria o alvo da pulsão, seu fecho. Daí a fixidez da perversão, seus roteiros repetitivos e intermináveis, onde o perverso não tem nenhuma liberdade, é escravo do gozo do Outro (MELO et al., 2004, p. 52).

Segundo o autor supracitado, esse gozo significativo de Lacan pode ser encontrado em “*Além do princípio do prazer*” na leitura freudiana, onde os princípios

– do prazer e da realidade, não dão conta de um excesso de energia que insiste e atua na forma de compulsão à repetição.

Na perversão, o desejo surge como um anseio ao gozo e a ação é vivenciada como uma vitória, um triunfo, sem qualquer sentimento de culpa. Neste sentido, a psicopatia, em uma acepção lacaniana, tratar-se-ia de uma estrutura de personalidade perversa. O perverso sabe o que quer, o que o torna arrogante, uma vez que sabe a verdade sobre o gozo. Não vive à mercê das apreensões, inibições, recriminação, autoacusações e frustrações que geram angústia no neurótico; o perverso não se penaliza e despreza o sofrimento do neurótico - para ele o neurótico não sabe gozar, não sabe o que quer. O perverso está sempre a postos ao ato, agindo na hora certa, sabe o que fazer, não se interroga, realiza um ato e o repete reiteradamente (COUTINHO, 2004).

A perversão é instaurada devido uma recusa da criança em reconhecer a falta do pênis na mãe. A criança sabe, mas se recusa a reconhecer essa falta, podendo em alguns casos eleger objetos para suprir essa falta - o fetiche, que se torna uma garantia contra a angústia. A recusa é o repulso de uma percepção e a crença de uma existência. O perverso renega que não vê e crê que vê um pênis na mãe; esse conteúdo não é recusado propriamente no momento do ato perceptivo de olhar, mas sim na manipulação dos vestígios mnêmicos, proveniente da percepção, o que aponta que não se trata de uma alucinação, mas de uma crença. Sendo a recusa o mecanismo básico de sua estrutura, fecha-se para o perverso a possibilidade de castração simbólica, uma vez que a recusa incide sobre a castração da mãe e, por conseguinte, em seu desejo pelo pai, o que implica no funcionamento do Nome-do-pai: a diferença entre os sexos, apesar de reconhecida, é recusada. Por outro lado, ao ter seu jogo embargado pelo pai, o perverso reage com desafio e transgressão, características da perversão, “é essa castração representada pela interdição paterna que será desafiada e, se possível, transgredida pelo perverso”. Todavia, é importante apontar que para infringir, é necessário antes conhecer, nesses casos, podemos concluir que, “o Édipo ficou sem efeito e a metáfora paterna funciona parcialmente” (PIRES, 2004, p.47).

Ainda de acordo com Pires (2004), na afronta à lei do pai e na tentativa de impor sua própria lei, o olhar da mãe se mostra como um cúmplice indispensável, um olhar sedutor que mantém a criança na posição fálica.

A percepção lacaniana da perversão parte da ideia de defesa contra a angústia da castração através de um objeto de substituição; a lógica fetichista capaz de desmentir a castração da mulher é transformada por Lacan em paradigmas que incluem diversos atos perversos. Na perversão, o indivíduo anseia alcançar o gozo do outro, mas fracassa, por mais bem conduzido que seja esse empreendimento, uma vez que o gozo do outro é impossível. O gozo do perverso está em provocar a angústia do parceiro, ou em suscitar a angústia do Outro simbólico, dando-lhe consistência imaginária, pois não procura as crueldades corporais, mas a subjetivação do gozo, afim de contê-lo (MARTINHO, 2011).

A perversão é uma organização estrutural da psique que enquadra aspectos particulares de violência e situa o indivíduo na ordem do prazer arcaico e regressivo. A problemática central é a de negação da diferença de sexos que origina uma angústia de castração. A fixação é exclusiva do modo de obtenção do prazer característico deste modo de funcionamento arcaico. O perverso para ultrapassar o seu conflito intrapsíquico fixado a nível pré-genital, utiliza mecanismos de defesa como a clivagem e a negação. Neste sentido o indivíduo pode optar pelo prazer auto erótico, no qual mediante o tipo de violência, pode prevalecer o sadismo ou o masoquismo. Há também uma intersubjetividade dos afetos e uma grande vulnerabilidade narcísica (CALHEIROS, 2013, p.4).

Compreendendo a perversão como uma estrutura de personalidade, entende-se que o indivíduo se torna perverso mediante experiências dos primeiros anos de vida, ao herdar de uma história singular e coletiva, traumas diversos, e em seguida, do que cada indivíduo faz da perversão que leva em si: rebelião, sublimação, crime, autodestruição, entre outros. Uma distinção entre este e o neurótico é que enquanto o último funciona psicologicamente adaptando o ego às exigências do ambiente, através do recalque, no perverso o ego fica à mercê do id, rejeitando a realidade, e apropriando-se de outra realidade, a substituta. Assim, compreende-se que o problema do perverso vem do aparelho psíquico, devido a predominância do Id, onde a única coisa que importa é o prazer próprio, independente se para isso seja preciso prejudicar o outro (DA SILVA, 2016).

Logo, essa forma de perversão estrutural interfere significativamente nas relações entre os indivíduos e implica em ameaças ao bem-estar social. Todavia, o mecanismo da perversão pode atuar sob uma outra ótica, que não sugere uma estrutura propriamente dita. Trata-se da “perversão comum”, uma vez que se encontra cada vez mais frequente nos sujeitos contemporâneos. O psicanalista Jean-Pierre Lebrun, ao partir de uma fenomenologia da mutação do laço social caracterizado pela crise do regime paterno, estabelece o surgimento de um sujeito

contemporâneo, denominado por ele também de “neo-sujeito”. A vida psíquica dos neo-sujeitos possui características muito diferentes das dos sujeitos neuróticos os quais a sociedade se encontrara acostumada. Neles, o recalque não é mais essencial, uma vez que o neo-sujeito está liberto da lei paterna e de qualquer hierarquia. Porém, a renegação e o desmentido – mecanismo da perversão, são operantes. Seu mundo é um mundo sem o *Outrem* – nele, o Outro está recusado: os neo-sujeitos desconhecem a negatividade e o limite para o gozo (LEBRUN, 2016).

A mutação do laço social ocorrida na contemporaneidade instituiu uma lógica de mercado e busca por gozo total que colabora para a desvalorização do Outro. A perversão comum se torna sustentada pela interiorização dessa lógica de mercado. O mercado oferece a mercadoria como um objeto de consumo, desprovido de negatividade. Assim, o neo-sujeito impede a confrontação com a perda e com a subtração do gozo. Conferidos ao imperativo do gozo, os neo-sujeitos buscam consumir compulsivamente determinado objeto a fim de escamotear a falta, e nesse agir fetichista, acabam frustrados, uma vez que não há completude (ALBURQUERQUE, 2010). Lebrun afirma que:

O quadro clínico do neo-sujeito será de um sujeito que permaneceu filho da mãe. Logo, é essa virada que aproxima essa posição da estrutura perversa. Esta, com efeito, cabe inteira numa virada: um fetiche ali onde há efetivamente uma falta, uma presença, portanto, ali onde é a ausência que reina (LEBRUN, 2016, p.251).

Ao permanecer apenas filho da mãe, o neo-sujeito utiliza-se do desmentido para evitar a subjetivação, enquanto o perverso faz do desmentido sua própria forma de subjetivação, o que lhe possibilita aniquilar a alteridade do outro instrumentalizando-a (LEBRUN, 2016).

A perversão afeta precisamente a forma de relação com o outro. É uma recusa a castração, a negação do limite do gozo e a impossibilidade de um gozo absoluto. O perverso rejeita e deslegitima a autoridade que o limita. Por meio do processo de subjetivação, os indivíduos são constituídos mediante aquilo que vem do Outro, é esse Outro que constitui o sujeito; quando não há um reconhecimento desse Outro, surge um sintoma da perversão comum. O neo-sujeito é inscrito no regime de evitação da subjetividade. Nele, a sensação prevalece sob o pensamento, o sentimento de vazio provoca uma intensa necessidade de sensação, de modo que mantém uma relação de imediatismo com o mundo (ALBURQUERQUE, 2010).

Esta terminologia utilizada por Lebrun indica a existência de uma organização perversa que simula a estrutura perversa, tal como formulada por Lacan, utilizando-se de seus mecanismos psíquicos sem propriamente a instauração de uma estrutura psíquica perversa. Segundo o autor, embora o desmentido se trate de um mecanismo perverso, que age na perversão, a utilização deste por um indivíduo não significa necessariamente que se instaurou neste uma estrutura perversa. Tudo se passa a partir do discurso social, que propõe o gozo sem limitação própria de uma sociedade de consumo. Embora se saiba da necessidade de limite do gozo, trata-se de uma recusa ao “não”, uma forma de sustentar duas possibilidades diferentes à mesma percepção, que tudo deseja abarcar (LEBRUN, 2016).

Diferente de Lacan, que institui a perversão como estrutura, Bergeret (2015) compreende a existência de somente duas grandes estruturas: a neurótica e a psicótica. Entretanto, para o autor, apesar de possuir caráter estável, essas estruturas fixas podem não ser via de regra; assim, a ausência de uma estrutura fixa é concebida pelo autor como uma “anestrutura”. Uma personalidade anestruturada seria uma personalidade limítrofe que se comporta de distintas formas, dependendo da vizinhança estabelecida com as outras estruturas, tendo como características principais a imprecisão e a flutuação. Nesse caso, o ego superou as relações iniciais com a mãe, mas não pode atingir o complexo de Édipo (relação triangular), o que foi vivido pela criança como um risco de perda do objeto. Assim, caracteriza-se o que se denomina de relação de objeto anaclítica: onde há uma diferenciação do eu para com o outro, mas também, uma grande dependência desse outro (SANTOS, 2016).

De acordo com Bergeret (2015) a psicopatia é denominada como uma anestruturção, visto que não se enquadra na psicose e nem na neurose, mas manifesta-se como um estado limítrofe.

O desenvolvimento de uma personalidade anestruturada ocorre devido um trauma desorganizador sofrido pela criança no início do desenvolvimento infantil. Esse trauma é sentido pela criança como uma frustração, proveniente da possibilidade de perda do objeto (mãe) que oferece o apoio inicial do qual a criança necessita. A criança sofre devido a perda do objeto de amor, e desenvolve uma eterna necessidade de compensação desse afeto ao longo da vida; assim, busca de forma exacerbada recuperar esse afeto, o que corresponde a uma eterna dependência da mãe (SANTOS, 2016).

Desse modo, os atos antissociais de psicopatas correspondem ao objetivo de atrair o objeto anaclítico, pelo qual pensam estar esquecidos, frustrados. A revolta do psicopata é derivada de um transbordamento afetivo, uma vez que, apresenta uma grande dependência pelo outro. Os conflitos não são vividos interiormente, já que o princípio do prazer possibilita a descarga instantânea (BERGERET, 2015).

Calheiros (2013) salienta que a psicopatia caracteriza o indivíduo que possui a agressividade exteriorizada, e que essa forma de organização – e não mais de estrutura - é caracterizada por uma grande fragilidade psíquica, oriunda da relação precoce estabelecida entre mãe e bebê, assinalada pela quebra das identificações primárias, provocando uma incapacidade de simbolização, o que predispõe estes indivíduos a descompensações variadas e repetidas. Utilizam mecanismos de defesa primitivos; há intolerância à frustração, um narcisismo precário e a angústia centra-se na perda do objeto. Durante a infância, são criados fantasmas que se tornam reais: as carências afetivas são graves, a periculosidade que se apresenta é arcaica e expressa o sentimento de abandono primitivo e violento. A psicopatia advém de uma relação objetal diferenciada, mas ambivalente em relação a figura materna, na medida em que a relação que a mãe estabelece com o bebê é fundamentada na alternância de rejeição/agressividade e recuperação/culpabilidade. Essa aproximação e afastamento são dolorosos para o bebê, provocando uma quebra na elaboração das identificações primárias estáveis, fazendo com que a criança se sinta diminuída.

Neste sentido, a função desempenhada pela mãe é de importância decisiva, pois sendo a porta-voz da criança, a mãe atua apresentando e transformando o mundo, com a finalidade de que este seja investido libidinalmente e representado pulsionalmente, intervindo entre as manifestações do mundo e da criança por meio da verbalização, que lhe dá sentido. A mãe é o primeiro objeto de investimento libidinal, quem apresenta as leis às exigências da criança, instituindo o mundo exterior e cortando a primazia da fantasia da onipotência infantil, que deve se mostrar ilusória. No que se refere à psicopatia, a mãe não realizou esta função, e essa ausência materna resulta em uma ausência psíquica que dá origem à carência afetiva, na qual a criança privada de amor se torna um adulto com intensa raiva à ordem social (CALHEIROS, 2013).

Quando se fala da influência do grupo familiar para o desenvolvimento do indivíduo, tende-se a enfatizar a relação mãe-bebê e sua importância para o

desenvolvimento adequado da criança, de modo que a ausência da mãe, seja física ou devido a um cuidado insuficiente, pode prejudicar a criança e levá-la ao comprometimento de seu senso de realidade. Todavia, a figura paterna também tem um papel relevante na constituição do indivíduo, uma vez que é fundamental para que as relações triangulares edípicas sejam vivenciadas. A ausência do pai, ou sua presença de forma inadequada, podem provocar confusão mental, pensamento desarticulado e ausência do senso moral (MEDEIROS, 2011).

A presença paterna, física e afetiva, é fundamental para o processo de separação e individuação. Quanto à díade mãe e filho, o pai aparece como um “terceiro” imprescindível, interpondo-se a fim de normatizar e delimitar a relação entre a mãe e o filho, proporcionando ao bebê desprender-se da mãe e a passagem pelo complexo de Édipo. As frustrações necessárias, impostas pela função paterna através da instauração do limite, promovem a necessária e dolorosa passagem do princípio do prazer para o princípio da realidade (ZIMERMAM, 1999).

O pai é quem representa a lei cultural e instaura a lei no meio familiar com sua autoridade, mediatiza a relação entre a família e a sociedade, estabelecendo uma relação “vertical” com a criança e os demais, enquanto a mãe instaura uma relação “horizontal” e natural. Um pai que não exerce o que se espera de sua função parece deixar na criança uma imago inconsciente, onipotente e primitiva da mãe; essa imago pode induzir a uma tendência a erradicar o pai e qualquer representante da lei (LIMA, 2007).

Por ser o representante da lei, o regime paterno cria o degrau que inaugura o sujeito no social, através da separação mãe-filho. A existência do pai representa a perda do gozo necessária à instalação da linguagem, sendo o pai o portador do domínio do simbólico, uma vez que insere a criança no mundo das representações simbólicas, quando esta precisa inserir algo no lugar da ausência materna, fazendo substituições de ordem simbólica (LEBRUN, 2008; PIMENTEL, 2010).

As ações patogênicas da figura paterna ocorrem nas circunstâncias em que o pai está excessivamente ausente, físico ou afetivamente, ou também quando este é demasiado frágil, ou desqualificado pelo discurso materno. Do mesmo modo, a presença de um pai excessivamente violento, tirano, impediria a simbiose necessária entre a mãe e a criança, o que tornará difícil a resolução edípica (ZIMERMAM, 1999).

Na psicopatia, o que falha não é a representação simbólica ou imaginária do pai, mas o pai real. O pai real, o primeiro, é o que diz o não, a fim de que o Nome do pai seja instituído; sem o pai real, o pai simbólico, imaginário, não pode ser estabelecido (PIMENTEL, 2010). Logo, compreende-se que a psicopatia alude a uma falha da função paterna, a existência de um pai negligente, uma vez que o psicopata não é inserido na relação triangular e não vivencia o complexo de Édipo, o que implica na ausência do superego, e, portanto, apesar de reconhecer as normas, o indivíduo não as introjeta, devido à ineficiência dessa instância.

4.3.2 Vizinhanças da Psicopatia

Um dos fatores que dificulta o diagnóstico da psicopatia diz respeito a existência de várias graduações dentro desta organização, corroborando para o fato de que nem todos psicopatas apresentem níveis de agressividade iguais. Dentre essas graduações, estão aqueles com características que podem ser confundidos facilmente com as de um criminoso comum: cometem pequenos delitos, mentem com facilidade e compulsivamente, e ignoram regras. E também, os que atentam os mais diferentes tipos de crime, como os *serial killers*, considerados a forma mais violenta da psicopatia (GOMES, 2010).

Segundo Santos (2014), referindo-se à concepção de Henry Ey (*Manual de psiquiatria*, 1985), é indispensável a compreensão de que, atrás da visão estigmatizante da psicopatia como fomentando necessariamente a compulsividade assassina do *serial killer*, pode haver os mais diversos diagnósticos, e sobretudo, diferentes indivíduos com variadas formas de gozo. Na visão de Henry Ey, a organização psicopática pode deter vizinhanças diversas calcadas em uma proximidade de funcionamento neurótico, psicótico ou perverso, não existindo, portanto, uma forma unívoca de diagnóstico. Nessa perspectiva, a psicopatia se apresenta a partir de organizações diversas, dependendo das vizinhanças que estabelece, responsáveis por ditar o modo de funcionamento psíquico e inclusive o prognóstico.

O psicopata do tipo neurótico pode apresentar sofrimento interno e um esboço de culpa; esses elementos da construção do ego, são quase a única esperança de possibilidade terapêutica. Esse tipo pode se apresentar em forma de elementos

históricos ou em elementos da série obsessiva. Já a psicopatia do tipo psicótica, surge como um prefácio de uma evolução esquizofrênica, ou como a cicatrização de uma psicose infantil; o comportamento impulsivo surge como a superfície de uma posição psicótica tomada por sintomas predominantemente negativos, dentre eles: autismo apático, crises catatônicas, estereotípias verbais e motoras e mau humor constante (EY, 1985, p.376).

Diferentemente do tipo psicótico, o psicopata de tipo perverso possui uma excelente adaptação à realidade, inclusive, às condições sociais. Todavia, entre suas condutas podem haver estágios transitórios. Esse tipo refere-se aos psicopatas sexuais que apresentam a violação, voyeurismo e exibicionismo. O exibicionismo corresponde a necessidade incoercível de obter prazer auto erótico por meio da exibição dos órgãos genitais; o psicopata exibicionista apresenta uma conduta premeditada, hábil, com cenário estereotipado: o sujeito que se atrai por um tipo de mulher, ou situação, por exemplo. O voyeurismo é uma perversão que incide na valorização do jogo visual como pulsão parcial, o caráter passivo pode se apresentar na psicopatia como agressões desviadas e cínicas (EY, 1985, p.377). Nesse caso, o sujeito não precisa necessariamente do ato psicopático para obter satisfação, podendo satisfazer-se apenas com a observação do desprazer alheio.

Além das formas apresentadas, existe também a sociopatia. Esta, manifesta-se em sujeitos que possuem características que vão em desencontro com as normas sociais por conta do superego não ser capaz de controlar a pulsão. Entretanto, diferente do psicopata, que precisa externalizar a angústia no outro por meio do ato psicopático (momento em que o indivíduo utiliza a motricidade para eliminar a tensão psíquica), o sociopata recalca a angústia e é capaz de se satisfazer apenas através da observação do comportamento lesivo perpetrado por outrem ou por si mesmo; por isso, o sociopata é mais adaptado a sociedade. Contudo, ainda assim apresentam características cruéis, satisfazendo-se apenas com a observação da inferioridade do outro (SANTOS, 2016; SUECKER, 2005).

4.3.3 Classificação Nosológica

O termo psicopatia, embora empregado pela psiquiatria forense, não é encontrado como nosologia nos manuais psicodiagnósticos, tais como CID 10 e

DSM 5. Por isso, a seguir será apresentado os diagnósticos aproximados, empregados no DSM 5: Transtorno de personalidade antissocial, Transtorno de conduta e Transtorno opositivo desafiador.

4.3.3.1 Transtorno de Personalidade Antissocial

Transtorno de Personalidade Antissocial (TPAS) é a forma como a Psicopatia e a Sociopatia é descrita nos manuais contemporâneos de diagnósticos de transtornos mentais: CID-10 e DSM-5.

Desenvolvido na infância ou início da adolescência, o TPAS é caracterizado por um conflito do sujeito com a sociedade, tem como características essenciais a indiferença e a violação dos direitos dos outros, a falsidade e a manipulação também são elementos típicos do TPAS.

Os padrões de comportamento permanecem até a vida adulta; os indivíduos com esse transtorno não obtêm êxito em ajustar-se as normas sociais, podendo por diversas vezes cometer atos criminais. Os indivíduos com Transtorno de Personalidade Antissocial frequentemente enganam e manipulam para obter ganho pessoal, são impulsivos, tomam decisões no calor do momento e devido a isso fracassam ao fazer determinados planos; não medem as consequências dos seus atos, não sentem remorso e não conseguem manter relações fixas, embora tenha facilidade para desenvolvê-las; tendem a serem pessoas extremamente irresponsáveis, e comumente culpam as vítimas pelos seus atos; carecem de empatia e normalmente são insensíveis, cínicos, e desdenham os sentimentos, direitos e sofrimento alheio. Podem ser autoconfiantes, arrogantes e convencidos, e têm capacidade de sedução e um charme desinibido e superficial; são inteligentes e podem ser volúveis e verbalmente fluentes, além de ter alto poder de convencimento. Esses indivíduos podem apresentar disforia, incluindo queixas de tensão e incapacidade de suportar a monotonia e humor deprimido, e podem desenvolver diversos outros transtornos como de ansiedade, depressivo e outros. Percebe-se facilmente a aproximação deste diagnóstico com a psicopatia:

Pela nomenclatura do desvio, alguns o relacionam com os perfis lombrosianos criminosos, aqueles homens e mulheres que se insurgem contra as regras sociais, os valores vigentes, são violentos, perversos,

predeterminados ao crime, reincidentes contumazes, indivíduos abomináveis, subumanos, intrinsecamente maus. Conseguem envolver suas “presas” sem muita dificuldade e não necessariamente com o emprego inicial de violência (SUECKER, 2005).

Assim, comumente é possível ver casos de criminosos que aparentemente não possuem sentimentos sociais; seus crimes chocam devido à crueldade e ausência de demonstração de culpa (FANK et al, 2007).

A psicopatia impede que o indivíduo sinta culpa pelos importunos causados a si e ao outro. Os psicopatas demonstram uma completa desconsideração pela verdade e por aqueles que a valorizam, e não se sentem constrangidos ao mentir, fazendo-o de forma muito convincente. Quando desmascarados, não sentem qualquer remorso e se defendem, a fim de evitar um problema real ou para atingir algum objetivo, mas jamais para reparar sua reputação. Embora sejam extremamente inteligentes, não são capazes de aprender com os erros, de modo que nenhuma punição é capaz de mudá-los. Essa anomalia da personalidade é uma das que apresentam maiores consequências sociais, visto que as condutas antissociais se associam associadas ao crime e ao delito (HENRIQUES, 2009).

A impulsividade é outro fator muito presente na psicopatia: falta a esse grupo uma medida de contrapeso. Assim, mesmo possuindo a compreensão de seu ato ilícito, o psicopata tende a reincidir à sua prática simplesmente pela satisfação de sua necessidade (PEREIRA e PEREIRA, 2013).

Todavia, isso não implica que eles não devam responder criminalmente pelos atos que praticam, tendo em vista que os psicopatas têm ampla consciência dos atos que praticam: sabem o que estão fazendo, sabem reconhecer a lei e a transgridem simplesmente pelo prazer em satisfazer sua natureza (PIMENTEL, 2010).

4.3.3.2 Transtorno Opositor Desafiante

O Transtorno Opositor Desafiante (TOD) tem como característica essencial um padrão frequente e persistente de humor raivoso/irritável, de comportamento questionador/desafiante ou de índole vingativa. Para se obter o diagnóstico, os sintomas do TOD podem se limitar a apenas um ambiente. Todavia, nos casos mais graves, os sintomas do transtorno estão presentes em múltiplos ambientes. Mesmo

que os sintomas ocorram somente em um ambiente, sendo mais frequente que ocorra em casa, esses indivíduos podem ter prejuízos significativos em seu funcionamento social.

Além dos sintomas do TOD fazerem parte de um padrão de interações problemáticas com outras pessoas, indivíduos com esse transtorno não se consideram raivosos, opositores ou desafiadores. Pelo contrário, costumam justificar suas ações como uma resposta a exigências ou circunstâncias despropositadas (DSM-V).

Na maioria das vezes, os primeiros sintomas do transtorno de oposição desafiante aparecem durante os anos de pré-escola, e dificilmente, mais tarde, após o início da adolescência. Ao longo do desenvolvimento, as manifestações do transtorno parecem ser consistentes. Crianças e adolescentes com TOD, têm maiores chances de desenvolverem uma série de problemas de adaptação na idade adulta, como o transtorno de personalidade antissocial, problemas de controle de impulsos e abuso de substâncias (DSM-V).

4.3.3.3 Transtorno de Conduta

O Transtorno de conduta (TC) tem como característica essencial um padrão comportamental repetitivo e persistente onde são violados direitos básicos de outras pessoas, ou normas e regras sociais. Esses comportamentos condizem a quatro grupos principais: conduta agressiva, que provoca danos físicos a outras pessoas ou animais; conduta não agressiva, que provoca danos ou perda a propriedade; falsidade ou furto; e violações graves de regras (DSM-V).

O transtorno de conduta é um dos transtornos psiquiátricos mais frequentes na infância. Os primeiros sintomas surgem entre o início da infância e a puberdade, e pode persistir até a vida adulta (BORDIN 2000).

A perturbação comportamental provoca sérios prejuízos ao funcionamento social, acadêmico e profissional. Geralmente, o comportamento está presente em diversos ambientes, sendo que sujeitos com o transtorno costumam iniciar comportamentos agressivos e reagir agressivamente a outras pessoas, podendo fazer provocações, ameaças ou assumir comportamento intimidador (DSM-V).

De acordo com Birdin (2000), na base do transtorno da conduta está à disposição constante para apresentar comportamentos que perturbam e incomodam, assim como atividades perigosas e até mesmo ilegais. Indivíduos com transtorno de conduta não aparentam sofrimento psíquico ou constrangimento com as próprias atitudes, não se importam em desrespeitar os direitos das outras pessoas ou de ferir seus sentimentos. Logo, esses comportamentos proporcionam maior impacto aos outros do que no sujeito que os praticam. Sendo que tendem a persistir, o que alude a uma incapacidade de aprender com as consequências negativas de seus comportamentos.

No que se refere a psicopatia, a inabilidade do indivíduo em controlar seus impulsos e a necessidade de satisfação imediata, assim como o comportamento antissocial, implicam em sérios problemas ao meio social, uma vez que os artifícios utilizados pela civilização a fim de reprimir as tendências hostis, que podem vir a ser um problema para a manutenção da ordem social, é ineficaz com o sujeito psicopata. O funcionamento psíquico deste tende à satisfação própria e egoísta, em detrimento dos direitos e sentimentos dos outros, independentemente da quantidade de violência necessária para se atingir sua finalidade.

Ressalta-se, todavia, que nem toda manifestação de violência se dá por indivíduos psicopatas, ou mesmo por sujeitos que possuem uma patologia específica. Se assim o fosse, todos os atos de violência seriam justificados, o que impediria a punição penal de seus praticantes e tornaria impossível a vida em sociedade, dado o alto percentual de violência nela encontrado. Por meio deste viés não psicologista, que não pretende explicar a violência aludindo a uma causalidade psicológica, abordaremos no capítulo seguinte as manifestações de violência contra a mulher que culminam, em última instância, em seu assassinato. Examinaremos, portanto, o feminicídio como pertencente ao próprio mecanismo que caracteriza contemporaneamente a sociedade em sua economia psíquica aparentemente perversa, tal como sugerida por Lebrun através do conceito de “perversão comum”, a fim de imputar aos sujeitos “normais” atos violentos, derivados da ausência do manejo pulsional.

Essa sociedade contemporânea caracterizada pelo imediatismo, pelo imperativo ao gozo que tem em vista a satisfação irrestrita, motiva a conduta objetificante do outro, eliminando a alteridade e impossibilitando que as frustrações sejam toleradas, de modo que as ações para a obtenção do prazer não são

mensuradas eticamente, sendo transformadas em ato. Esse sujeito contemporâneo, dominado por uma pseudoperversão, tem o outro como objeto de seus desejos (LEBRUN, 2016). Esse fator se torna muito conveniente na cultura patriarcal, que concebe a mulher como “coisa”, como propriedade. Nesse cenário, a cultura se torna um determinante da violência.

Pode-se hipotetizar que essa objetificação do outro represente uma conduta regressiva ao narcisismo primário, no qual a criança investe todo a libido em si mesma, e o outro é percebido apenas como meio pelo qual se pode obter satisfação narcísica. Desta feita, quando o outro não se submete à condição de objeto, torna-se propício o uso da violência para levá-lo a tal condição de extensão narcísica, marcada pela ilusão de onipotência.

Com base nestas considerações, no capítulo seguinte, abordaremos os casos em que os atos de violência são voltados especificamente ao gênero feminino, sendo praticados por homens e que culminam no assassinato de mulheres: o feminicídio. Os índices de feminicídio têm aumentado significativamente nos últimos anos, fator que justifica a importância de se falar sobre o tema. De acordo com o site *O Globo*, até a primeira semana de março desse ano, mais de 200 casos de feminicídio ocorreram no país. A média é de 5,31 casos por dia, ou um caso a cada quatro horas e 31 minutos, nos primeiros 64 dias do ano. Abordaremos a relação entre esse tipo de violência e a influência social do patriarcado e do machismo, exacerbados na contemporaneidade por conta de fatores históricos sociais.

4. 4 FEMINICÍDIO

O feminicídio é um assunto que tem se tornado cada vez mais comum na contemporaneidade. Trata-se da violência extrema contra a mulher que culmina em sua morte. Os dados indicam que em sua maioria os agressores mantinham relação próxima com suas vítimas, o que pode indicar crimes de natureza passional, nos quais a violência se torna ainda mais chocante.

O conceito de femicídio/feminicídio foi desenvolvido por Diana Russel, em 1976, a fim de caracterizar o assassinato de mulheres devido a condição de serem mulheres. O conceito é definido como uma forma de terrorismo sexual, ou genocídio de mulheres, e delinea o assassinato de mulheres por homens motivados por ódio, desprezo, prazer, ciúmes e/ou sentimento de propriedade. De acordo com Russel, a desigualdade de poder entre os sexos confere aos homens a crença de direito de dominação sob as mulheres no âmbito da intimidade e na vida social. Desse modo, compreende-se que os mecanismos de perturbação que orientam a dominação masculina estão enraizados na cultura e na sociedade (MENEHEL, 2017).

A palavra feminicídio é nova no vocabulário do direito penal brasileiro, e foi incluída em 2015 com a criação da Lei 13.104. Todavia, no vocabulário dos movimentos feministas, o tema, ainda que atual, não é recente. O feminicídio é definido como o final extremo de uma série de terror antifeminino que inclui práticas como o abuso físico, sexual, verbal, emocional, entre outras (COSTA, 2017).

A violência contra a mulher compõe uma das principais formas de violação dos direitos humanos, implicando em seus direitos à vida, à saúde e a integridade física. Entende-se que tanto homens quanto as mulheres são vítimas cotidianamente da violência em suas diversas formas de manifestações. No entanto, enquanto os homens tendem a serem atingidos pela violência cometida no espaço público, as mulheres são vítimas diariamente de um fenômeno que ocorre dentro de seus próprios lares (GONÇALVES, 2016).

De acordo com Gomes (2013) a violência de gênero é historicamente vivenciada pelas mulheres, tendo uma expressão letal. Esse fenômeno social tem como fonte uma estrutura que legitima e produz uma forma de violência não acidental, não ocasional e recorrente, evidenciando o sexismo e o machismo presentes em sua ação. Para o autor, a violência contra a mulher pode ser

reconhecida quando: a vítima possui uma relação afetiva com o denunciado; o crime ocorreu no contexto de relações familiares; as lesões correspondem a mutilações; existe na vítima vestígios de violência sexual; quando há antecedentes ou informações de algum tipo de ameaça ou perseguição à vítima pelo agressor; quando há indícios de ciúmes ou vingança devido relações íntimas atuais ou passadas; quando o corpo da vítima foi exposto publicamente, ou há ato de necrofilia ou pós vitimização.

O marco inicial da entrada da violência contra a mulher, em especial, da violência doméstica e familiar como um problema do Estado, data da década de 1970, quando as mulheres, e principalmente o movimento feminista, começaram a denunciar a violência sofrida em casa e a impunidades aos agressores quando o caso era levado ao judiciário. Elas questionavam a compreensão de que a violência contra a mulher fosse um tema de ordem privada e desejavam sua visibilidade como um problema social que necessitava de interferência do Estado. A morte de mulheres por seus companheiros deu força para resistência feminina contra a violência (COSTA, 2017).

O assassinato de mulheres costuma ser comum no regime patriarcal, no qual as mulheres são submetidas ao controle dos homens. A razão desses atos criminosos não se deve a nenhuma patologia específica dos autores, mas ao desejo de posse das mulheres, que em muitas situações são culpabilizadas por não impedirem o papel de gênero determinado pela cultura (MENEGHEL, 2017). Designar a morte de mulheres por violência familiar e doméstica como feminicídio alude o marco político das mortes – o patriarcado. Este é o poder que subalterna a mulher ao longo dos séculos em diferentes regimes políticos (COSTA, 2015).

A socialização de gênero é considerada pela teoria do patriarcado como um dos mecanismos de legitimação da desigualdade entre homens e mulheres, através da qual as mulheres são educadas e mantidas sob a função social de esposas e mães, sendo este um padrão de conduta. A socialização de gênero encobre a hierarquia entre os sexos, mascarando a dominação masculina, perante a qual as mulheres, mediante o contrato do casamento, devem serviços e obediência ao homem (FLORES e MENEGHEL, 2017).

Como expressão do enraizamento do patriarcado na cultura, percebe-se a identificação dos homens com as motivações dos assassinatos, a forma como a justiça lida com os casos e a forma seletiva com que a imprensa aborda os crimes. A

experiência traumática provocada pelo terrorismo sexista produz nas mulheres a repressão ou negação da existência de um problema. A socialização de gênero é usada para naturalizar a diferença entre homem e mulher, e assim, impor padrões como constituintes da natureza humana (MENEGHEL, 2017).

Ao serem submetidos à análise processos judiciais de espancamento, estupro e assassinatos de mulheres, ocorridos de 1981 a 1986, percebeu-se que nos processos judiciais o que era analisado não era o crime em si, mas os indivíduos envolvidos, de modo que a adequação às normas do gênero seria o que determinaria o julgamento dos envolvidos, e a punição estaria ligada à conduta social da vítima e do acusado. Assim, nos casos de feminicídio, se a defesa convencesse os jurados que o acusado era pai de família, trabalhador, enquanto a vítima não exercia a função de mãe e esposa, o homem poderia ser absolvido (COSTA, 2017).

O domínio patriarcal explica a desigualdade de poder que inferioriza a mulher frente ao homem, gerando sentimento de posse e controle dos corpos femininos e uso de atos violentos para mantê-los na condição de subordinados. Assim, o feminicídio se dá sob a ordem patriarcal, expressando uma forma de violência sexista que expressa ódio e desprezo às mulheres, sendo constituído por mortes evitáveis, que em maioria, já foram anunciadas, uma vez que representa o final de situações constantes de violência (MENEGHEL, 2017).

Desse modo, o feminicídio reúne as mortes efetuadas por homens motivados pelo senso de direito ou superioridade sobre as mulheres, prazer e desejos sádicos pelo sentimento de propriedade. A condição feminina das vítimas é determinante para a ocorrência dos crimes, sendo que a situação estrutural de desigualdade entre os gêneros subordina o gênero feminino frente ao domínio patriarcal (SOUZA, 2016).

Quando as ações do indivíduo são motivadas por suas emoções imediatas, como inveja, ódio, ciúmes, vingança, o sujeito age de modo afetivo, isso implica em ações que não consideram os meios e os fins, como ocorre no feminicídio, onde o agente não se importa com as consequências de suas ações (GONÇALVES, 2016).

Dessa forma, ao pensarmos na violência sofrida pela mulher, surge uma indagação: o que as mantém nessas relações violentas? Ao analisarmos tal questionamento mediante a ótica da psicanálise, consideramos que em *O mal-estar na civilização* Freud diz que existem três formas de o sofrimento ameaçar o

indivíduo: o sofrimento advindo da condenação do corpo à decadência; o sofrimento pela oposição do mundo para com o sujeito; e o sofrimento gerado a partir da relação com outros seres humanos, sendo que, para o autor, a última constitui-se a mais penosa (FREUD, 1930).

Diversos fatores corroboram para que as mulheres permaneçam em relacionamentos violentos. Um desses fatores é a dependência financeira, devido a mulher ter se submetido à proibição de trabalhar imposta pelo homem afim de cuidar da casa e dos filhos, o que a leva a recorrer ao marido quando necessita de dinheiro, situação que favorece a violência, pois o homem utiliza o poder econômico para ameaça-la e humilha-la, fator que é fomentado pela cultura patriarcal de submissão da mulher (DA FONSECA e LUCAS, 2006).

Outro fator diz respeito a dependência emocional do parceiro, que leva a mulher à submissão e à sujeição às agressões devido a necessidade de manter a relação, mesmo que para isso seja preciso assumir a responsabilidade do que acontece no relacionamento. Esse fator está relacionado à socialização feminina tradicional, de acordo com a qual, para a mulher ser considerada completa, deve ter um companheiro. A criação dos filhos é outro fator importante, pois muitas mulheres acreditam ser necessário a “figura paterna”⁴ para a educação dos filhos (DE SOUZA, 2006).

Ainda de acordo com De Souza (2006), o medo é um fator de peso na permanência da mulher em relacionamentos violentos, pois vivem sob constante ameaça de morte, quanto a própria vida e a vida de familiares. Quando, entretanto, algumas mulheres conseguem enfrentar o medo e fazer a denúncia, surge uma mudança no comportamento do marido, o que as levam a se sentirem mais confiantes com o relacionamento e renunciarem a denúncia, reiniciando o ciclo da violência. Em alguns casos, o parceiro agressivo se torna muito afetivo após cometer a violência, alimentando na mulher a esperança que ele mude com o tempo, ou mesmo que tem tais comportamentos devido ao medo de perde-la. A obediência religiosa ao marido, por conta de um panorama religioso patriarcal que

⁴ A função paterna é fundamental para a constituição do indivíduo, todavia, o desempenho dessa função não é exclusiva ao pai, ou mesmo ao homem. Mas pode ser feito por qualquer indivíduo capaz de se colocar como autoridade e apresentar a Lei à criança. É importante ressaltar que uma criação marcada pela agressividade e violência provoca inúmeros malefícios ao desenvolvimento da criança (LIMA, 2007).

concede um lugar natural de submissão da mulher ao homem também é um dos fatores que mantem as mulheres em relações abusivas.

Além do mais, Freud explica que a repressão da agressividade nas mulheres imposta pela civilização e estabelecida em seu psiquismo contribui para o desenvolvimento de fortes impulsos masoquistas, que se entrelaçam de forma erótica aos impulsos agressivos que foram desviados para o interior do organismo. De tal modo, a questão da permanência da mulher em relacionamentos violentos pode ser entendida através da teoria da pulsão de morte e do masoquismo, ligadas a constituição do psiquismo e subjetividade de cada mulher; sem desconsiderar o contexto histórico, cultural, social e político, uma vez que a constituição da subjetividade está ligada aos mesmos (FERREIRA, 2017).

Em *O problema econômico do masoquismo* (1924) e *Feminilidade* (1932) a violência contra a mulher é vista como derivada da aceitação da condição de objeto. Mediante essa orientação de subjetividade, Freud concebe que cabe à mulher a recolocação de sua posição, agora de não submissão, e assim, no inconsciente, possibilitar a supressão da violência. Esta recolocação, na teoria do inconsciente, é derivada do rompimento da cultura, da história e do biológico, através da não aceitação por parte da mulher da condição de objeto, não se submetendo às situações de violência (DA SILVA, 2018).

O sistema patriarcal requer a existência de um tipo específico de ser, especialmente cominado da capacidade de desempenhar a violência: o homem, o masculino ou o macho. Esse homem capacitado em converter prontamente sua agressividade em agressão faz jus à ideia que não se nasce homem, torna-se homem. Esse processo de constituição é intensamente marcado pela incorporação da violência. A violência é, portanto, uma disposição aprendida no curso de socialização do homem, em meio à qual a masculinidade é uma construção social (SILVA, 2014).

Assim, a construção da masculinidade não remete somente ao fato de se ter nascido homem, o que consta são os “desempenhos” das funções masculinas. A excelência que se espera do desempenho de todo “homem de verdade” não se trata somente de atingir um padrão viril dominante, mas de parecer, transparecer e demonstrar esse padrão. Diferentemente da mulher, cuja honra é defendida de forma negativa (fidelidade e virgindade), a honra de um “homem de verdade” é buscada na glória e prestígio público (ZANELLO, 2010).

A masculinidade viril exige que o homem não se mostre covarde; que se torne arrogante e imprudente: aquele que não leva desafora para casa, reagindo com autoridade a qualquer situação cometida contra ele; zeloso de honra e aparência, estando sempre apto fisicamente; sempre disposto sexualmente; desprovido de qualquer desvio homossexual; autoritário e possessivo em relação àqueles a ele subordinados. O resultado dessas expectativas é um ser desconexo de seus próprios sentimentos, cuja implicações de seus atos agressivos são incompreensíveis, com completa inabilidade emocional e apatia ao sofrimento causado por suas ações violentas. Ademais, vivem presos às rígidas expectativas de sucesso financeiro e físico, o que os coloca em uma contínua situação de insegurança, angústia interior e incapacidade de reconhecer suas fraquezas e deficiências. Os imperativos da masculinidade exigem um cuidado constante em relação às expectativas impossíveis de serem obtidas, que culminam no desenvolvimento de sentimentos de frustração e insegurança, que se transformam em violência como uma forma de reafirmar a masculinidade (SILVA, 2014).

Ao se sentir inativo em seu papel de homem, o mesmo se comporta de modo desesperado para evitar situações de humilhação ou desmoralização pública. Do ponto de vista social, o desempenho do homem é avaliado constantemente, até se saber se este é um “homem de verdade”. Assim, obter méritos permite ao homem a sensação de afirmação, e sem esses desafios o homem sente-se sem lugar. A violência surge, então, como expressão dessa incapacidade de se encontrar no mundo, de modo que é comum encontrar em situações de violência crises de ódio e fúria; esses sentimentos surgem como forma de acionar mecanismos internos, a fim de tornar possível ao sujeito sair de sua própria impotência (NOLASCO, 2012).

A violência contra as mulheres surge como um mecanismo por meio do qual o homem afirma sua masculinidade, constitui-se uma forma de poder hierarquizada, em meio a qual o homem expressa a masculinidade em oposição à feminilidade. É decorrente da precariedade da identidade masculina, de modo que a violência expressa a fragilidade do homem combinada ao poder que possui. A vigilância constante de seus sentimentos impede canais de expressão adequados; assim, as frustrações emocionais são transformadas em ira e violência contra as mulheres, contra outros homens e contra si (SILVA, 2014).

Por outro lado, a violência doméstica na sociedade patriarcal é compreendida como uma manifestação da virilidade masculina, juntamente com a posição de

dominação de homens em relação às mulheres (CORTES, 2012). As sociedades ocidentais ainda insistem em associar virilidade à violência (NOLASCO, 2012). Neste sentido, o envolvimento do homem em situações de violência está conexo à perda do estatuto positivo adjudicado à representação social masculina na sociedade. Essa compreensão é fundamental para o entendimento da violência contra a mulher na sociedade contemporânea, na qual, apesar do patriarcado ainda se fazer presente, tem havido nos últimos anos uma constante mudança no papel da mulher na sociedade. As conquistas femininas foram gradativas e ainda é preciso avançar. Todavia, a compreensão da figura da mulher tem se tornado cada vez mais distinta àquela de completa passividade e submissão de outrora. “Há algo no homem moderno pelo qual não consegue se identificar plenamente com a emancipação da mulher ocorrida no decurso do século XIX: um resto pulsional não dominado, isto é, não absorvido pelas malhas da cultura” (ANCONI, 2017, p. 52).

Isso pode ser visto através da autonomia sexual e econômica alcançada pelas mulheres que provocam uma tensão nos padrões tradicionais de gênero, o que gera um risco maior de feminicídio, uma vez que essas mulheres rompem situações de subordinação (MENEGHEL, 2017). Essa nova posição da mulher na sociedade, que garante sua subsistência econômica e não se submete mais à autoridade masculina, coloca em questão a virilidade masculina, uma vez que na sociedade patriarcal incumbia ao homem o dever de ser o provedor e chefiar o lar. Nesse cenário, a incapacidade de tolerar a frustração provoca violência, que surge como meio do homem provar sua masculinidade através da força física, já que esta sempre marcou a diferença entre os gêneros.

De acordo com De Barros (2000), os homens são acostumados a uma independência econômica, e uma dependência afetiva da parte da mulher. Com isso, o homem da atualidade vive um dilema: a insubordinação financeira da mulher e sua subordinação à independência feminina. Assim, os homens ressentem-se, uma vez que sua autoridade e poder estavam relacionados ao fato de serem os provedores da família, com isso há um aumento ao culto a virilidade e uma tendência maior a fomentar situações de violência como meio de impor a subordinação feminina.

A necessidade de evidenciar constantemente a masculinidade resulta na falta de representações adequadas dos afetos nos homens. Essa falta de representações impede a compreensão dos sentimentos, fazendo com que qualquer manifestação

de fragilidade exija a expressão de ações que evidenciem a virilidade. Com isso, à mulher é imputada a responsabilidade sobre tais sentimentos e ações, o que mais uma vez se torna uma justificativa masculina aos atos violentos. Quando o afeto não está ligado a representações, o deslocamento projetivo permite ao ego responsabilizar o outro por sua reação emocional, bem como transformar a fragilidade em ódio e rejeição à mulher, transformando-se em ato, visando descarregar o aparelho psíquico conforme prima o princípio do prazer, e impedindo que o indivíduo tome consciência da fragilidade, evitando o desprazer. Assim, violência se torna uma possível fuga da dor (PONTALIS; LAPLANCHE, 2001).

Da mesma forma como ocorre na psicopatia, a violência contra a mulher que culmina no feminicídio apresenta um funcionamento psíquico sob o primado do prazer, a intolerância a frustração, e a transformação da angústia em ato. Esse funcionamento recusa o princípio da realidade, provocando a impossibilidade de criar representações socialmente adaptáveis para o sofrimento psíquico, suscitado da fragilidade diante da mulher na contemporaneidade. Dada a insuficiência em lidar de forma adaptada com a angústia, ocorrem as manifestações da violência. Diante disso, se faz necessário que o funcionamento da sociedade tenha em vista o princípio da realidade, o que determina a renúncia pulsional, tolerância à frustração e à castração dos desejos imediatos, a fim de que ocorra a repressão e possa haver a sublimação.

Na atualidade, apesar de ainda vigorar o patriarcado, tem se apresentado uma potencialização da figura feminina, como nunca houve anteriormente: acesso da mulher à educação; divisão de tarefas com o homem; aceitação do prazer feminino; independência financeira e emocional da mulher. Frente a esse cenário, desponta-se a instabilidade do paradigma machista e a insegurança do homem em relação ao seu papel social masculino, que pode produzir uma reação emocional psíquica incitada pelo próprio funcionamento da cultura coligada ao imediatismo do gozo, pela incitação à intolerância às frustrações e pela estima ao pragmatismo reativo.

Assim, este cenário poderia estimular uma reação reacionária nos homens: recusando o princípio da realidade a fim de continuar a vivência em meio ao princípio do prazer: com o objetivo de sentir-se poderoso, necessário e forte, tal qual ocorre no narcisismo primário, aludindo a uma vivência regressiva à onipotência infantil, derivada de uma reatividade psíquica, destarte, marcada pela neurose, mas com uma economia psíquica marcada pela renegação, tal qual ocorre na perversão,

onde há uma negação da castração, implicando na forma como o sujeito lida com as normas.

Essa incapacidade de manejo pulsional anda na contramão das normas de conduta necessárias para a convivência em sociedade, tornando a vida em comunidade extremamente complicada, como ocorre na psicopatia e no feminicídio, onde a pulsão agressiva se torna uma ação violenta manifestada contra o outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a violência se faça presente desde os primórdios da humanidade, esse tema tem se tornado cada vez mais atual. Nesse trabalho, procurou-se apresentar uma compreensão acerca dos fatores que culminam a violência, uma vez que se entende que esta provoca uma constante preocupação social, devido seus atos e fins. Assim, ao pensar no tema, surge uma questão: sendo a violência uma problemática social, que provoca mal-estar em todo indivíduo, considerando que todos estão sujeitos a ela, qual sua origem? Qual o porquê de suas manifestações, sendo o causador e a vítima o próprio ser humano?

Ao analisarmos essas indagações à luz da psicanálise, entendeu-se que a origem da violência está relacionada a constituição da natureza humana. Todos indivíduos são dotados de tendências agressivas desde o nascimento, todavia, as expressões da violência se dão quando este sujeito não domina esses impulsos. Para compreendermos a natureza humana, utilizou-se da teoria pulsional de Freud, na qual o autor apresenta a pulsão como uma força que leva o indivíduo a tender para um objetivo. A pulsão se manifesta através de uma dualidade: forças opostas que andam fusionadas.

Na segunda teoria pulsional, essa dualidade é composta pela pulsão de vida - que visa garantir a manutenção da vida; logo, é a pulsão responsável pelo instinto de sobrevivência - e a pulsão de morte - que tende à aniquilação do organismo, sendo, portanto, a responsável pelas tendências agressivas. Quando essas pulsões se encontram desfusionadas, ou seja, separadas, a pulsão de morte pode operar apresentando-se através da agressividade, provocando a violência. As expressões de violência também podem significar uma atividade da pulsão de vida, quando esta, na tentativa de evitar que a pulsão de morte se volte contra o ego e seja direcionada ao interior, a direciona ao exterior.

Compreendida a natureza pulsional do indivíduo, fez-se necessário pensar em como este se relaciona com o semelhante, sendo ambos compostos por tendências agressivas que podem implicar nos relacionamentos. Assim, se fez uma análise do homem e da civilização: a vida em comunidade se fez necessária para proteger o indivíduo das forças da natureza e por ser penoso ao sujeito viver isoladamente. Logo, a civilização surge então como uma instituição que visa a

proteção dos sujeitos contra a natureza e contra uma minoria que transgride as normas da comunidade. Essas normas são denominadas de Direito, e se fazem necessárias para reprimir as tendências agressivas do indivíduo, uma vez que não seria possível a vida em comunidade sem a repressão dos instintos. Em virtude da repressão exigida pela civilização, o indivíduo deve abrir mão da satisfação de seus instintos, o que implica em um constante mal-estar entre o indivíduo e a civilização.

Tal repressão pode ocorrer por três distintas formas: por meio da instituição de um mecanismo de autoridade externa, o Direito, em meio ao qual o indivíduo procura reprimir os impulsos agressivos, a fim de não perder as compensações sociais que são oferecidas por ter uma conduta pacífica, e não sofrer as punições conferidas pela justiça; por meio de um mecanismo interno, o superego, responsável pela introjeção no indivíduo das normas sociais, e por suscitar sentimento de culpa quando essas leis são transgredidas; além da sublimação, mecanismo que transforma conteúdo desejante que não pode ser aceito socialmente em formas de expressão aceitas pela comunidade.

Como meio de problematizar a inabilidade do sujeito em controlar seus impulsos, utilizamos os temas da psicopatia e do feminicídio. Ambos expressam ações violentas ou frias em desacordo com as normas sociais e que denotam a incapacidade do indivíduo em controlar a angústia. A psicopatia refere-se a um comportamento antissocial que implica na incapacidade do sujeito em internalizar as normas sociais e adiar as gratificações advindas da satisfação de seus impulsos. Logo, o indivíduo psicopata visa seu próprio prazer e não mede suas ações a fim de satisfazer-se, implicando em sérios problemas à sociedade, uma vez que não pratica a renúncia pulsional exigida pela civilização.

A psicopatia pode se apresentar de diferentes maneiras, em suas manifestações mais violentas, como ocorre nos assassinatos em séries, ou em atos onde não há necessariamente ações violentas, mas expressam a satisfação do sujeito através da observação da inferiorização do outro, e capacidade de transgredir as normas em benefício próprio. A manifestação da psicopatia depende da vizinhança que estabelece com as estruturas de personalidade, uma vez que esta representa a ausência de uma estrutura fixa, sendo, segundo Bergeret, uma anestrutura (embora também seja compreendida, através de uma perspectiva lacaniana, como perfazendo uma estrutura de personalidade perversa.

Quanto ao feminicídio, compreendemos que a violência praticada contra a mulher ocorre quando o ego masculino, cultuado na cultura patriarcal, se encontra ameaçado. Nesse caso, a agressividade masculina atua como uma representação da virilidade, que precisa ser manifestada afim de garantir a masculinidade do sujeito. A violência contra a mulher representa a crença desta como objeto, que deve submissão ao homem e a seus desejos. Assim, o homem sente-se no direito de praticar contra ela qualquer tipo de ação, como a agressividade, quando suas vontades não são atendidas, ou simplesmente para satisfazer seus impulsos agressivos, podendo levar a mulher à morte, o que determina o feminicídio.

Por fim, concluímos que a causa da violência é a própria natureza humana: o homem possui um impulso natural para ser violento. A violência é, portanto, a manifestação da agressividade, que ocorre quando as pulsões egoístas e dominadoras não são reprimidas.

Todavia, considerando que a sociedade contemporânea tem se sustentado sob um imperativo de gozo, que determina o prazer imediato, poderíamos pensar que nessa sociedade houve uma espécie de transformação nas formas de obtenção de gratificação, e, portanto, de satisfação pulsional? É evidente que as tendências agressivas devem ser reprimidas, mas, em contrapartida, a sociedade não introjetaria nos indivíduos, desejos que podem ser satisfeitos sem implicar o uso direto da violência, como temos visto por meio do consumismo; da utilização de medicamentos como meio de eliminar a dor e instituir o prazer; do culto ao corpo; da aquisição de *status* e bens? E nesta perspectiva, o indivíduo contemporâneo não seria incitado a abrir mão da satisfação pulsional, visto que este sujeito se confunde ao social, em meio ao qual os desejos do indivíduo não seriam mais os seus desejos, mas o desejo em comum a todos, aqueles introjetados pelo discurso social em todo membro da comunidade. As manifestações da violência não ocorreriam quando é impossibilitado a um indivíduo ter acesso ao que a comunidade determina, e, conseqüentemente, se vê impedido de poder gozar das mesmas satisfações que os demais?

Além do mais, as expressões da agressividade não poderiam se dar de modo mais difuso, em formas diferente àquelas em que determinava o uso da violência física? - o que se veria através do uso da internet, mais especificamente das redes sociais, nas quais o indivíduo agressor pode ocultar sua identidade e disseminar de forma ampla seu discurso de ódio e assim atingir um número maior de pessoas. E

não seria o próprio anonimato um incentivo à manifestação da agressividade, já que isso torna mais difícil a retaliação? Não seriam as manifestações cinematográficas da violência, tão em voga na estética heroica ou anti-heroica dos filmes, uma forma de satisfazer as tendências agressivas e antissociais dos telespectadores? Estas são questões que se levantam em meio a esta investigação, e que porventura poderão ser ainda mais bem investigadas em reflexões posteriores, posto que delineariam de modo mais enfático os contornos que, na contemporaneidade, a vivência em meio ao primado do prazer encontra seu *modus operandi*.

Independente da forma de satisfação pulsional exigida, seja de tendências agressivas, seja de desejos implantados nos indivíduos pela sociedade, é fato que ambas podem implicar em violência, na medida em que não podem ser satisfeitas por um sujeito incapaz de tolerar a frustração e adiar o gozo. Desse modo, o manejo pulsional da angústia é fator fundamental para impedir a violência e tornar a vida em comunidade possível.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José Durval Cavalcanti de. A perversão comum. **Tempo psicanalítico**, v. 42, n. 1, p. 211-219, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382010000100012>. Acesso em: 13 mar de 2019.
- ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. **Violência na sociedade contemporânea**. EDIPUCRS. Porto Alegre. 2010.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V: Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais. 1996.
- ANCONI, Mariana Rodrigues. **Agressividade entre pais e educadores na educação infantil: manejos possíveis a partir do campo simbólico**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-25072017-103941/en.php>>. Acesso em: 29 mar de 2019.
- ANDRADE, Regina Gloria Nunes. A repetição e o acontecimento (horrores de guerra.). 2003.
- AZEVEDO, Monia Karine; NETO, Gustavo Adolfo Ramos Mello. O desenvolvimento do conceito de pulsão de morte na obra de Freud. **Revista Subjetividades**, v. 15, n. 1, p. 67-75, 2015. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/5275/527553108008.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2019.
- BARROS, Daniel Martins de. **Correlação entre grau de psicopatia, nível de julgamento moral e resposta psicofisiológica em jovens infratores**. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.psiquiatriaafmusp.org.br/pg/userfiles/Dissertacoes%20e%20Teses/2011/Doutorado/DanielMartinsdeBarrosDoutorado.pdf>>. Acesso em: 2 de abr. 2019.
- BASEGIO, Felipe Lima et al. A perversão enquanto estrutura e sua incidência na transferência. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 29, n. 1, p. 65-70, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/fractal/index>>. Acesso em: 2 abr. de 2019.
- BERGERET, Jean. *A Personalidade Normal e Patológica-3*. Artmed Editora, 2015.
- BORDIN, Isabel AS; OFFORD, David R. Transtorno da conduta e comportamento anti-social. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 22, p. 12-15, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1516-44462000000600004&script=sci_arttext>. Acesso em: 31 maio de 2019.
- CALHEIROS, Mafalda Gonçalves. *Psicopatia e perversão: Características comuns e diferenciais, processos de passagem ao acto e perfil criminal*. 2013. PhD Thesis. ISPA-Instituto Universitário. Disponível em: <<http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/2561>>. Acesso em: 14 jun. de 2019.

CANAIVÊZ, Fernanda. A violência a partir das teorias freudianas do social. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 66, n. 1, p. 33-48, 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180952672014000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 fev. 2019.

CÔRTEZ, Gisele Rocha. Violência doméstica: centro de referência da mulher "Heleieth Saffioti". **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 32, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4932>>. Acesso em: 10 maio de 2019.

COSTA, Bruna Santos. Feminicídios e patriarcado: produção da verdade em casos de agressores autoridades da segurança e defesa do Estado, Brasília, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/24257>>. Acesso em: 03 de abr 2019.

COSTA, Mariana Maschio. Violência conjugal: uma leitura psicanalítica. 2015. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2893>>. Acesso em: 01 maio de 2019.

COUTINHO, Alberto Henrique Azeredo et al. Perversão: uma clínica possível. **Reverso**, v. 26, n. 51, p. 19-27, 2004. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5469977>>. Acesso em: 02 de abr. 2019.

DA FONSECA, PAULA MARTINEZ; LUCAS, TAIANE NASCIMENTO SOUZA. Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas. 2006. Disponível em: <<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>>. Acesso em 10 jun. de 2019.

DA SILVA, Claudionor Renato. Violência de gênero no brasil e na américa latina: um enfoque psicanalítico, a produção de conhecimento e perspectivas de enfrentamento. **DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, v. 20, n. 1, p. 80-96, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/11284>>._ Acesso em: 01 maio de 2019.

DA SILVA, Jordan Prazeres Freitas. A Psicopatia a partir da Psicanálise: desmistificando a visão da mídia. **Mneme-Revista de Humanidades**, v. 16, n. 37, p. 72-90, 2016. Disponível em: <<file:///C:/Users/adrie/Downloads/489-54-PB.pdf>>. Acesso em: 23 de fev. de 2019.

DE ALMEIDA, Bruno Henrique Prates. Pulsão de morte: convergências e divergências entre Sigmund Freud e Wilhelm Reich. 2007. Disponível em: <<http://www.centroreichiano.com.br/artigos-cientificos/>> Acesso em: 24 fev. 2019.

DE BARROS, Mari Nilza Ferrari. Violência contra a mulher: as marcas do ressentimento. 2000. Disponível em: <<http://www.uel.br/ccb/psicologia/revista/artigo%201.pdf>>. Acesso em: 10 maio de 2019.

DE CASTRO, Rafael Dias. As reflexões de Sigmund Freud Sobre a guerra e a morte (1914-1915). **Mal-Estar e Sociedade**, v. 3, n. 5, p. 93-113, 2010. Disponível em: <<http://revista.uemg.br/index.php/malestar/index>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

DE OLIVEIRA, Fernanda Hamann; HERZOG, Regina. Guerra, violência e pulsão de morte: uma articulação não evidente. **Psicologia em Estudo**, v. 15, n. 3, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n3/v15n3a17>>. Acesso em: 04 fev. 2019.

DE SOUZA MELLO, Joana Panzera et al. A relação da agressividade e do crime nas constituições subjetiva e social. **Revista da SPAGESP**, v. 17, n. 2, p. 53-66, 2016. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5824565>>. Acesso em: 24 mar de 2019.

DE SOUZA, Patrícia Alves; DA ROS, Marco Aurélio. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. *Revista de Ciências Humanas*, 2006, 40: 509-527. Disponível em: <<file:///C:/Users/adrie/Downloads/17670-54451-1-PB.pdf>>. Acesso em 10 jun de 2019.

DIAS, Elsa Oliveira. Winnicott: agressividade e teoria do amadurecimento. **Natureza humana**, v. 2, n. 1, p. 9-48, 2000. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1517-2430200000100001&script=sci_abstract&tlng=es>. Acesso em: 29 mar de 2019.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. Estrutura e personalidade na neurose: da metapsicologia do sintoma à narrativa do sofrimento. **Psicologia USP**, v. 25, n. 1, p. 77-96, 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/psicosp/article/view/80125>>. Acesso em: 21 mar de 2019.

EY, HENRI; BERNARD, P.; BRISSET, C. *Manual de Psiquiatria*. Rio de Janeiro: Toray-Masson, 1985.

FANK, J. F., Torres, C. G. S., Zalewski, C. L., Miotti, L., Rubin, A. L., & Roth, I. C. B. (2007). DA LOUCURA AO CRIME-UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS TRATAMENTOS PENAIIS E PSICOLÓGICOS PARA CRIMINOSOS SOCIOPATAS. *Revista eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, 2(3). Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/6808>>. Acesso em: 07 fev. 2019.

FERREIRA, Dayane Souza. MULHERES EM RELACIONAMENTOS VIOLENTOS: CONTRIBUIÇÕES DA PSICANÁLISE. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/21293/1/04%20-%20Mulheres%20em%20relacionamentos.pdf>>. Acesso em: 01 maio de 2019.

FLORES CECCON, Roger; NAZARETH MENEGHEL, Stela. Iniquidades de gênero: mulheres com HIV/Aids em situação de violência. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 27, n. 4, 2017. Disponível em:

<<https://www.scielo.org/article/physis/2017.v27n4/1087-1103/>>. Acesso em: 03 maio de 2019.

FREUD, S (1976). Os instintos e suas vicissitudes (J. Salomão, Trad.). Em: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, V. XIV, p. 129-62, Rio de Janeiro: Imago Editora. (Originalmente publicado em 1915).

FREUD, S (1976). Reflexões para os tempos de guerra e morte (J. Salomão, Trad.). Em: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, V. XIV, p. ?, Rio de Janeiro: Imago Editora. (Originalmente publicado em 1915).

FREUD, S. (1976). Além do princípio de prazer (J. Salomão, Trad.) Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. (Vol. XVIII, pp. 13-179). Rio de Janeiro: Imago Editora. (Originalmente publicado em 1920).

FREUD, S. (1976). O ego e o Id (J. Salomão, Trad.). Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. (Vol.XIX, pp. 13- 83). Rio de Janeiro: Imago Editora. (Originalmente publicado em 1923).

FREUD, S. (1976). O futuro de uma ilusão (J. Salomão, Trad.). Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. (Vol.XXI, pp. 11- 64). Rio de Janeiro: Imago Editora. (Originalmente publicado em 1927).

FREUD, S. (1976). O mal-estar na civilização (J. Salomão, Trad.). Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. (Vol.XXI, pp. 65- 151). Rio de Janeiro: Imago Editora. (Originalmente publicado em 1930).

GARCIA, Roseana Moraes et al. A agressividade na psicanálise winnicottiana. 2009. Disponível em: <<https://tede.pucsp.br/handle/handle/15895>>._Acesso em: 14 abr. de 2019.

GOLDGRUB, Franklin. As teorias da ansiedade e das pulsões em Freud. **Psicologia Revista**, v. 19, n. 1, 2010. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/viewFile/5225/3759>>. Acesso em: 19 fev. 2019. <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/agora/v5n1/v5n1a07.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

GOMES, Cema Cardona; ALMEIDA, Rosa Maria Martins de. Psicopatia em homens e mulheres. **Arquivos brasileiros de Psicologia**, v. 62, n. 1, p. 13-21, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000100003>. Acesso em: 01 de abr. de 2019.

GOMES, Izabel Solyszko. Um campo minado de (des) informações: os desafios para visibilizar feminicídios no Brasil. 2013. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1371604675_ARQUIVO_UmcampominadodedesinformacoesosdesafiosparavisibilizarfeminicidiosnoBrasil.pdf>. Acesso em: 01 maio de 2019.

GONÇALVES, Suelen Aires. Morte violenta de mulheres: uma análise acerca das ocorrências de feminicídios na cidade de Santa Maria/RS. **Conversas & Controvérsias**, v. 3, n. 2, p. 88-108, 2016. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/conversasecontroversias/article/view/25546/0>>. Acesso em: 01 maio de 2019.

GUTIÉRREZ-TERRAZAS, José. O conceito de pulsão de morte na obra de Freud. *Ágora*, 2002, 3.2. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/agora/v5n1/v5n1a07.pdf>>. Acesso em: 24 fev de 2019.
HARE, Robert D. *Without conscience: The disturbing world of the psychopaths among us*. Guilford Press, 1999.

HENRIQUES, Rogério Paes. De H. Cleckley ao DSM-IV-TR: a evolução do conceito de psicopatia rumo à medicalização da delinquência. **Revista latinoamericana de psicopatologia fundamental**, v. 12, n. 2, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v12n2/v12n2a04?hc_location=ufi>. Acesso em: 24 fev. 2019.

HOMRICH, Adriana Chaves Borges. **O conceito de superego na teoria freudiana**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-13072009-102828/en.php>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

JÚNIOR, Jurandyr Nascimento Silva; BESSET, Vera Lopes. Violência e sintoma: o que a psicanálise tem a dizer?. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 22, n. 2, p. 323-336, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/fractal/index>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

KIVES, Eduardo. Agressividade em psicanálise: um percurso teórico pelas obras de Freud e Lacan. 2017. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169447/001049147.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 mar. de 2019.

KOLTAI, Caterina. Violência e indiferença: duas formas de mal-estar na cultura. São Paulo em Perspectiva, v. 13, n. 3, p. 76-80, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000300010&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 01 mar. 2019.

LAZZARINI, Eliana Rigotto; VIANA, Terezinha de Camargo. O corpo em psicanálise. **Psicologia: Teoria e pesquisa**, v. 22, n. 2, p. 241-250, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/ptp/v22n2/a14v22n2.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

LEBRUN, Jean-Pierre. *A perversão comum: viver juntos sem outro*. Companhia de Freud, Rio de Janeiro, 2016.

LIMA, B. de S. **Do amor em tempos de cólera": agressividade, subjetividade e cultura**. 2007. Tese de Doutorado. Tese. 289f.(Doutorado em Psicologia)-Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9985/9985_1.PDF>. Acesso em: 27 mar de 2019.

MACEDO, Andressa Luiza Cattaneo. Estruturas clínicas: reflexões sobre o papel do complexo de Édipo na formação das estruturas, Biguaçu, 2009. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Andressa%20Luiza%20Cattaneo%20Macedo.pdf>>. Acesso em: 04 mar de 2019.

MARTINHO, Maria Helena Coelho. **Perversão: um fazer gozar**. 2011. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado)–Instituto de Psicologia da UERJ, Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.pgpsa.uerj.br/wp-content/uploads/2016/07/Tese-completa-Maria-Helena.pdf>>. Acesso em: 14 mar. de 2019.

MEDEIROS, Ana Paula; MISHIMA-GOMES, Fernanda Kimie Tavares; BARBIERI, Valéria. Os vínculos familiares em uma criança com pré-estrutura de personalidade psicótica.

MELLO, Carlos Antônio Andrade et al. Perversão-pulsão, objeto e gozo. **Reverso**, v. 26, n. 51, p. 51-56, 2004. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5469969>>. Acesso em: 24 de fev. 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Femicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2963-2970, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1413-81232017000902963&script=sci_abstract>. Acesso em: 01 maio de 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 3077-3086, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000903077>. Acesso em: 03 maio de 2019.

METZGER, Clarissa; DA SILVA JUNIOR, Nelson. Sublimação e pulsão de morte: a defusão pulsional. **Psicologia USP**, v. 21, n. 3, p. 567-583, 2010. Disponível em: <<http://www.journals.usp.br/psicosp/article/view/42056>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

MORGADO, Maria Aparecida. Violência institucional, identificação e direitos humanos. **Revista de Psicologia Política**, v. 1, n. 1, p. 127-138, 2001. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/pdfv1r1/Aparec.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

NAKASU, Maria Vilela Pinto et al. Sublimação, pulsão de morte, superego: o papel das teses freudianas sobre a cultura na elaboração das concepções metapsicológicas. 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4764>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

NOLASCO, Sócrates Álvares. Marc Lépine: violência e masculinidade no contemporâneo. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 3, n. 1, p. 29-44, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/interfaces/article/view/6392>>. Acesso em: 10 maio de 2019.

PADILHA NETTO, Ney Klier; REZENDE CARDOSO, Marta. Sexualidade e pulsão: Conceitos indissociáveis em psicanálise?. **Psicologia em Estudo**, v. 17, n. 3, 2012.

Disponível em: <<https://www.redalyc.org/html/2871/287126284018/>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

PEREIRA, Danilo Medeiros; PEREIRA, Sarah Caroline De Deus. PSICOPATIA E REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA: O QUE FAZER COM O PSICOPATA FRENTE O MOVIMENTO ANTIMANICOMIAL?. **Nomos**, v. 33, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/866>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

PIMENTEL, Déborah. Psicopatia da vida cotidiana. **Estudos de Psicanálise**, n. 33, p. 13-20, 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372010000100002&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 mar. 2019.

PIRES, Andréa Lucena de Souza et al. Perversão-estrutura ou montagem?. **Reverso**, v. 26, n. 51, p. 43-50, 2004. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/reverso/v26n51/v26n51a05.pdf>>. Acesso em: 27 fev. de 2019.

PONTALIS, Jean-Baptiste; LAPLANCHE, J. Vocabulário da psicanálise. **São Paulo: MartinsFontes**, 2001. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/40717600/Laplanche_e_Pontalis_Vocabulario_de_Psicanalise.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1552884257&Signature=MaWc1ZUJSp69rrOfuu8St5l5iE8%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DLaplanche_e_Pontalis_Vocabulario_de_Psic.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2019. publicado em 1915).

Rocha, Z. (2010). O problema da violência e a crise ética de nossos dias. *Síntese: Revista de Filosofia*, 28(92). Disponível em: <<http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/546/969>>. Acesso em: 03 jun. de 2019.

RUDGE, Ana Maria. Pulsão de morte como efeito do supereu. **Ágora**, v. 9, n. 1, p. 79-89, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/agora/v9n1/a06v9n1.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

SAFATLE, Vladimir. A teoria das pulsões como ontologia negativa. **Discurso**, n. 36, p. 151-192, 2007. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/discurso/article/view/38076>>. Acesso em: 14 mar. 2019.

SANTOS, Gabriel Aparecido Gonçalves dos. **Privação precoce e tardia da figura do pai e tendência antissocial infantil**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59141/tde-01022017-155617/en.php>>. Acesso em 28 mar. de 2019.

SANTOS, Gabriele Pacheco. Expressões da psicopatia na literatura e no cinema. 2016. Trabalho de conclusão de curso submetido ao curso de graduação em Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente em 2017. Disponível em: <<http://repositorio.faema.edu.br:8000/handle/123456789/704>>. Acesso em: 14 mar de 2018.

SANTOS, Maria Josefina Medeiros. A suplência perversa em sujeitos psicóticos como uma possível chave de leitura da psicopatia. **aSEPHallus**, v. 9, n. 17, p. 67-79, 2014. Disponível em <http://www.isepol.com/asephallus/numero_17/revista_17/pdf/asuplencia.pdf>. Acesso em: 2 abr. de 2019.

SILVA, José Remon Tavares da. Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. **Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE. Perspectivas Feministas de Gênero: Desafios no Campo da Militância e das Práticas. 18º REDOR**, 2014. Disponível em: <<https://www.paradoxzero.com/zero/redor/wp-content/uploads/2015/04/686-4691-1-PB.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2019.

SOUZA, Sarah Oliveira de. A atuação da ONU Mulheres nos casos de feminicídios. 2016. Disponível em: <<http://repositorio.asc.es.edu.br/handle/123456789/205>>. Acesso em: 01 maio de 2019.

SUECKER, Betina Heike Krause. Sociopatia: Transtorno e Delinquência. **Direito & Justiça**, v. 31, n. 2, 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/viewFile/569/399>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

UNGIER, Aida. Por uma psicanálise bem temperada. **Rev. bras. psicanál**, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 43-51, mar. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2008000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 09 jul. 2019

ZANELLO, Valeska; GOMES, Tatiana. Xingamentos masculinos: a falência da virilidade e da produtividade. **Caderno Espaço Feminino**, v. 23, n. 1/2, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/7615>> . Acesso em: 10 maio de 2019.

ZIMERMANN, DAVID E. *Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Técnica e Clínica - Uma Abordagem*. Ed. Artmet, 1999. P.77-87.